

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.209 DE 14 DE Junho DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 15.016.250,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, X - Coordenação Regional de Saúde - Floriano, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 15.016.250,00 (quinze milhões, dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2012 nas fontes 10 - Recursos de Convênios, 17 - Operação de Crédito Externa e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de junho de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.209 de 14 de junho de 2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	R\$ 1,00
14201.12364121.271	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.14	10	50.000,00	
14201.12364121.271	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.30	00	7.500,00	
14201.12364121.271	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.36	10	350.000,00	
14201.12364121.271	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.39	00	35.000,00	
14201.12364121.271	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.47	10	50.000,00	
14201.12364121.271	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.93	00	2.500,00	
14201.12364121.271	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.93	10	25.000,00	
15201.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	4.4.90.52	00	45.000,00	
17111.10302032.335	HOSPITAL REGIONAL DE PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	00	800.000,00	
17133.10122032.137	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE-PICOS	SO	3.3.90.36	00	390.000,00	
17133.10122032.137	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE-PICOS	SO	4.4.90.52	00	30.000,00	
17134.10122032.140	COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE-FLORIANO	SO	4.4.90.92	00	25.000,00	
17139.10301032.200	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	4.4.90.51	00	500.000,00	
17139.10301032.200	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	4.4.90.51	10	600.000,00	
17139.10301032.200	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	4.4.90.52	00	200.000,00	
17139.10301032.200	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	4.4.90.52	10	200.000,00	
17139.10301032.200	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	4.4.90.92	00	300.000,00	
17139.10301032.200	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	4.4.90.92	10	500.000,00	
30102.08244051.549	APOIO AS AÇÕES DA ECONOMIA SOLIDARIA	SO	4.4.90.52	00	6.250,00	
44101.06122012.271	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	17	1.900.000,00	
46101.26782201.045	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI, 222/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	10	9.000.000,00	
TOTAL						15.016.250,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de junho de 2013 • Nº III

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.209 de 14/06 2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15201.04122902.033	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.92	00	45.000,00
17101.10302031.659	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	855.000,00
17139.10301032.200	CONVÊNIOS DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	3.3.90.30	10	500.000,00
17139.10302031.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS E FLORIANO	SO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
30102.08244051.549	APOIO AS AÇÕES DA ECONOMIA SOLIDARIA	SO	3.3.90.39	00	6.250,00
45101.17512191.034	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
45101.17512191.034	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	00	100.000,00
45101.17512211.083	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	4.4.90.51	00	235.000,00
46101.26781201.043	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.92	10	300.000,00
46101.26782201.055	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.51	10	500.000,00
TOTAL					3.641.250,00



DECRETO Nº 15.210 DE 14 DE Junho DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 13.214.071,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis, no valor de R\$ 13.214.071,00 (treze milhões, duzentos e quatorze mil e setenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de 14 de junho de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.210 de 14/06 2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181011.347	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	00	3.300.000,00
13101.04122902.277	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.93	00	600.000,00
13101.04122902.278	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.13	00	60.000,00
13101.04122902.278	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.14	00	360.000,00
13101.04122902.278	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.15	00	500.000,00

13101.04122902.278	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
13101.04122902.278	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.39	00	650.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
22101.14421081.022	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
26101.06126011.235	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	00	550.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.1.90.04	12	75.726,00
35101.03122901.120	INFRAESTRUTURAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
35101.04122902.178	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.37	00	1.200.000,00
36101.04126012.227	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO - PGE	FO	3.3.90.39	12	9.400,00
49101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	3.3.90.93	00	288.945,00
50101.25752211.366	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
50101.25752211.366	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.51	00	900.000,00
50101.25752211.366	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.52	00	1.800.000,00
TOTAL					13.214.071,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.210, de 14/06/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.30	12	9.400,00
26101.06181091.289	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	00	550.000,00
26102.10122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI	SO	3.3.90.30	12	75.726,00
TOTAL					635.126,00

Of. 692



DECRETO Nº 15.211, DE 14 DE Junho DE 2013

Dispõe sobre enquadramento de servidores profissionais de saúde, titulares de cargos efetivos do grupo ocupacional de nível auxiliar, nível médio e nível superior do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.201, de 17 de março de 2012, e o contido no Ofício nº 21.000-2057/2012 GAB-SEAD, de 06 de setembro de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.004601/12-00,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados na forma da Lei nº 6.201 de 2012, os profissionais de saúde pública, titulares de cargos efetivos do grupo ocupacional de nível auxiliar, nível médio e nível superior do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, nominados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de junho de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de junho de 2013 • Nº 111

DECRETO Nº 15.213, DE 14 DE Junho DE 2013

ANEXO ÚNICO
ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA FORMA DA LEI Nº 6.201 DE 2012
PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA/ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESAPI
GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR – CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIÇO	ENQUADRAMENTO ATUAL	
						CLAS	PAD
1	018106-4	FRANCISCA ALVES DA SILVA	TERESINA	04.03.1974	22	III	A
2	037157-2	ISAFRAM DOS SANTOS SOARES	TERESINA	01.12.1983	29	III	E
3	021010-2	BENEDITA RODRIGUES DA SILVA	TERESINA	1982	30	III	E

SECRETARIA/ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESAPI
GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR – CARGO: ATENDENTE

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIÇO	ENQUADRAMENTO ATUAL	
						CLAS	PAD
1	040412-8	ADELAIDE LIMA SILVA	S.J. DA SERRA	20.07.1984	28	III	D
2	036957-8	AÉBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	TERESINA	13.05.1986	26	III	C
3	040043-2	AFONSO NONATO R. DE SOUSA	VALENÇA	31.05.1978	34	III	E
4	035966-1	ALGARINA MARIA VIANA DOS SANTOS	TERESINA	27.05.1983	29	III	E
5	036566-1	ANA CÉLIA BEZERRA DE SOUSA	TERESINA	13.08.1982	30	III	E
6	021234-2	ANA LÚCIA DE LIRA PAIVA	TERESINA	22.01.1988	24	III	B
7	042806-0	ANA MARIA DE CARVALHO	P. MARCOS	19.08.1981	31	III	E
8	021080-3	ANA MARIA DOS SANTOS	TERESINA	01.12.1982	30	III	E
9	040751-8	ANA MARIA LEAL DA SILVA	TERESINA	03.06.1985	27	III	E
10	041137-0	ANDRELINA MARIA MACHADO DE MORAES	TERESINA	01.03.1981	31	III	E
11	045237-8	ANILDE PORTO CAMELO DE OIVEIRA	CURIMATÁ	01.01.1982	30	III	E
12	041297-0	ANTONIA DE SOUSA SANTOS	OEIRAS	09.07.1981	31	III	E
13	039653-2	ANTONIA ELITA DA SILVA LEITE	PIRIPIRI	03.06.1985	27	III	D
14	042811-6	ANTONIA FERNANDA DE MACÊDO	P. MARCOS	01.08.1982	30	III	E
15	041014-4	ANTONIA FERREIRA SOARES	A. BRANCA	01.04.1985	27	III	E
16	037818-6	ANTONIA MESQUITA DE SOUSA	BARRAS	15.12.1987	25	III	C
17	041050-X	ANTONIA MIRANDA ALVES DE SOUSA	H. NAPOL.	26.01.1988	24	III	B
18	035996-3	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	TERESINA	01.06.1986	26	III	E
19	040694-5	CARMELITA DE SOUSA ARAÚJO E SILVA	TERESINA	28.06.1988	24	III	E
20	040586-8	CARMELITA NETO VILARINHO	AMARANTE	05.01.1981	31	III	E
21	040335-X	CELENE MARIA BENÍCIO DA SILVA	TERESINA	02.05.1985	27	III	D
22	045220-3	CLARICE FERNANDES FERREIRA ROCHA	CURIMATÁ	01.02.1980	32	III	E
23	045224-6	CLAUDECIR GOMES DE MIRANDA	CURIMATÁ	20.10.1981	31	III	E
24	040692-9	CLEONICE DA SILVA PEREIRA	AMARANTE	28.06.1988	24	III	E
25	019287-2	CLEONICE SENA CUNHA	TERESINA	28.06.1988	24	III	E
26	041052-7	CONCEIÇÃO DE MARIA BRAGA DE LIMA	H. NAPOL.	26.01.1988	24	III	B
27	041221-0	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA SOARES	OEIRAS	01.01.1980	32	III	E
28	036851-2	CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA GOMES	TERESINA	01.04.1986	26	III	C

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de junho de 2013 • Nº 111

7

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIÇO	ENQUADRAMENTO ATUAL	
						CLAS	PAD
29	040691-X	CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	AMARANTE	28.06.1988	24	III	E
30	079933-5	CREUSA PEREIRA ROCHA	CURIMATÁ	09.05.1986	26	III	E
31	045231-9	DALVA MARQUES PEREIRA	CURIMATÁ	20.10.1981	31	III	E
32	040076-9	DELMIRA MENDES SOARES DE LIMA	VALENÇA	03.06.1985	27	III	E
33	040699-6	DEUSIMAR NEPOMUCENO V. DE SOUSA	TERESINA	28.06.1988	24	III	E
34	045252-1	DOMINGAS MOURA RODRIGUES CARVALHO	TERESINA	01.05.1981	31	III	E
35	040687-2	EDILEUSA MARIA DA SILVA	AMARANTE	28.06.1988	24	III	B
36	045248-3	EDILZA REGINA GUERRA DE MIRANDA	CURIMATÁ	07.11.1983	29	III	E
37	037043-6	ELINICE DE MACEDO PAES LANDIN	TERESINA	08.10.1987	25	III	C
38	036847-4	ELYSABETH CARVALHO BONFIM	TERESINA	01.04.1986	26	III	E
39	041051-9	ELZA SOARES BRANDÃO	H. NAPOL.	27.01.1988	24	III	B
40	045239-4	EMERÍ LUSTOSA JACOBINA	CURIMATÁ	01.02.1982	30	III	E
41	045223-8	EMÍLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	CURIMATÁ	20.10.1981	31	III	E
42	042809-4	EROTIDES BRÍGIDA DE MORAIS SILVA	P. MARCOS	01.08.1982	30	III	E
43	042809-4	EROTILDES BRÍGIDA MORAIS SILVA	P. MARCOS	01.08.1982	30	III	E
44	036828-8	EXPEDITA LACERDA DE OLIVEIRA	TERESINA	01.04.1986	26	III	C
45	040505-1	FLORISMAR ALVES DE MOURA	TERESINA	08.02.1988	24	III	E
46	035986-6	FRANCINETE DE HOLANDA	TERESINA	13.08.1982	30	III	E
47	040689-9	FRANCISCA DA SILVA CAMPELO BRITO	AMARANTE	28.06.1988	24	III	B
48	082927-7	FRANCISCA DAS CHAGAS A. DAMASCENO	TERESINA	10.06.1986	26	III	C
49	042861-2	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA ALVES	SIMÕES	01.08.1978	34	III	E
50	036482-7	FRANCISCA DE ASSIS GOMES DE SILVA	TERESINA	30.01.1985	27	III	D
51	040074-2	FRANCISCA DE JESUS SOARES DA SILVA	VALENÇA	03.06.1985	27	III	E
52	036700-1	FRANCISCA DE LIMA SILVA	TERESINA	01.07.1982	30	III	E
53	045374-9	FRANCISCA DE SALES DOS SANTOS	CORRENTE	06.03.1978	34	III	E
54	004217-0	FRANCISCA INÁCIA NETA SILVA	TERESINA	01.05.1984	28	III	D
55	040342-3	FRANCISCA LUCIENE MOURÃO	TERESINA	03.06.1985	27	III	E
56	041292-9	FRANCISCA MARIA DA SILVA	OEIRAS	31.05.1978	34	III	E
57	037736-8	FRANCISCA MARIA DA SILVA FERNANDES	BARRAS	01.01.1981	31	III	E
58	035850-9	FRANCISCA MARIA DA SILVA RAMOS	TERESINA	13.08.1976	36	III	E
59	082936-6	FRANCISCA MARIA DE SOUSA VIEIRA	TERESINA	10.06.1986	26	III	E
60	037826-7	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PINHEIRO	BARRAS	14.12.1987	25	III	C
61	042805-1	FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES	P. MARCOS	19.08.1981	31	III	E
62	040969-3	FRANCISCA ROSA DE MOURA	A. BRANCA	01.03.1981	31	III	E
63	042864-7	GERCÍLIA ALVES DO NASCIMENTO	SIMÕES	01.08.1978	34	III	E
64	036850-4	GLEIDINA ROCHA DE ARAÚJO	TERESINA	01.04.1986	26	III	C
65	047157-7	GREGÓRIA ROSA DE SOUSA VIEIRA	S.J. DA SERRA	06.06.1984	28	III	D
66	041571-5	HELENA MARIA DE JESUS	V. GRANDE	01.01.1981	31	III	E
67	042476-5	HELENA MARIA DOS SANTOS	S.J. PIAUÍ	18.05.1981	31	III	E
68	036577-7	HELENA RODRIGUES DE SENA ROSA	TERESINA	01.07.1982	30	III	E
69	037809-7	INÊS DE SALES RESENDE	BARRAS	07.11.1984	28	III	D
70	041572-3	IRACEMA MARIA DA SILVA E SOUSA	V. GRANDE	27.04.1984	28	III	D
71	039439-4	IRACEMA MARIA DOS SANTOS	TERESINA	08.10.1987	25	III	E
72	041263-5	IRACÍ RODRIGUES DA SILVA LEITE	OEIRAS	02.07.1984	28	III	E

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de junho de 2013 • Nº III

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIÇO	ENQUADRAMENTO ATUAL	
						CLAS	PAD
73	040243-5	IRACÍ SOARES NUNES ARAGÃO	TERESINA	20.09.1982	30	III	E
74	041101-9	IRENE BATISTA DE JESUS SILVA	TERESINA	01.03.1981	31	III	E
75	035993-9	IRENE DE MOURA FEITOSA OLIVEIRA	TERESINA	16.03.1978	34	III	E
76	036852-X	ISABEL CORREIA NETA E SILVA	TERESINA	01.04.1986	26	III	C
77	036161-5	ISABEL INÁCIO DE ABREU BARRADAS	TERESINA	13.08.1976	36	III	E
78	040620-1	ISABEL PEREIRA DE ARAÚJO	AMARANTE	17.07.1984	28	III	E
79	042998-8	ISAURA DA COSTA VELOSO	S. MENDES	01.09.1975	37	III	E
80	040558-2	IVETE MORAES DA SILVA DA COSTA	DEMERVAL LOBÃO	15.05.1984	28	III	D
81	021257-1	IZABEL CRISTINA AVELINO DE MELO	TERESINA	01.06.1987	25	III	E
82	037827-5	JACINTA BARBOSA DE SOUSA	PIRIPIRI	22.05.1975	37	III	E
83	040417-9	JACINTA ROSA DO NASCIMENTO	S.J. SERRA	03.06.1985	27	III	D
84	042863-9	JACIRA MARIA SILVA ALMEIDA	SIMÕES	01.08.1978	34	III	E
85	035971-8	JANETE MARQUES DA COSTA RIBEIRO	TERESINA	01.07.1982	30	III	E
86	040682-1	JOANA MARIA MENDES VIEIRA	AMARANTE	26.06.1988	24	III	B
87	040991-0	JOSEFA MARIA SOARES LIMA	A. BRANCA	31.05.1978	34	III	E
88	040690-2	JOSEFA VIEIRA BORGES OLIVEIRA	TERESINA	28.06.1988	24	III	E
89	035891-6	JOVITA MARIA SILVA	TERESINA	02.05.1986	26	III	C
90	021211-3	LEIDIMAR SOUSA LIMA	TERESINA	06.01.1988	24	III	E
91	039658-3	LÍDIA MARIA DE VASCONCELOS MELO	PIRIPIRI	03.06.1985	27	III	D
92	042480-3	LÚCIA MARIA DE MOURA SOUSA	S.J. PIAUÍ	13.05.1986	26	III	C
93	040086-6	LÚCIA MARIA DE SOUSA ALVES	VALENÇA	03.06.1985	27	III	E
94	038262-X	LUÍZA MARIA GOMES DOS SANTOS	PORTO	01.01.1981	31	III	E
95	036578-5	LUÍZA OLIVEIRA SOUSA	TERESINA	01.07.1982	30	III	E
96	045242-4	LUZIA FERNANDES DA ROCHA	CURIMATÁ	01.05.1982	30	III	E
97	044378-6	LUZIA LOPES DE OLIVEIRA	FLORIANO	09.05.1986	26	III	E
98	039325-8	MADALENA ALVES DE SOUSA	PIRACURUCA	20.10.1981	31	III	E
99	036643-9	MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO LEAL	TERESINA	01.01.1981	31	III	E
100	044853-2	MARIA ALICE DE SOUSA COSTA	TERESINA	01.07.1981	31	III	E
101	041583-9	MARIA CABRAL DOS SANTOS	V. GRANDE	01.01.1986	26	III	C
102	035976-9	MARIA CARMILENE SOARES DO MONTE	TERESINA	13.05.1985	27	III	E
103	036023-6	MARIA CLEUSIMAR R. DA SILVA	TERESINA	27.04.1984	28	III	D
104	040621-0	MARIA CREUSA MENDES CARVALHO	AMARANTE	01.06.1984	28	III	E
105	036318-9	MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. F. DA SILVA	TERESINA	01.11.1979	33	III	E
106	037823-2	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO DA SILVA	BARRAS	14.12.1987	25	III	E
107	041289-9	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS	OEIRAS	31.05.1978	34	III	E
108	021235-X	MARIA DA CRUZ AIRES BANDEIRA	TERESINA	21.02.1988	24	III	E
109	040073-4	MARIA DA CRUZ LIMA	TERESINA	03.06.1985	27	III	E
110	036839-3	MARIA DA GUIA MARTINS	TERESINA	01.04.1986	26	III	C
111	035970-0	MARIA DAS DORES VIEIRA DE LISBOA	TERESINA	01.02.1985	27	III	D
112	042461-7	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA OLIVEIRA	PICOS	03.06.1985	27	III	D
113	041574-0	MARIA DAS MERCÊS SANTOS DE SOUSA	V. GRANDE	03.06.1985	27	III	E
114	036825-3	MARIA DE ASSUNÇÃO PEREIRA CUNHA	TERESINA	01.04.1986	26	III	E
115	037772-4	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DUARTE	BARRAS	20.06.1974	38	III	E
116	042526-5	MARIA DE FÁTIMA MOURA	PICOS	01.06.1981	31	III	E

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de junho de 2013 • Nº 111

9

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIÇO	ENQUADRAMENTO ATUAL	
						CLAS	PAD
117	042875-2	MARIA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	SIMÕES	01.06.1981	31	III	E
118	036845-8	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	TERESINA	01.04.1986	26	III	C
119	037812-7	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUSA	BARRAS	01.06.1985	27	III	D
120	004186-6	MARIA DELMA ALVES SOUSA BARROS	TERESINA	16.06.1976	36	III	E
121	039807-1	MARIA DEUSA VIEIRA	TERESINA	22.07.1975	37	III	E
122	037735-0	MARIA DEUSIMAR FERREIRA NOGUEIRA	BARRAS	13.03.1981	31	III	E
123	003966-7	MARIA DIVA ROCHA BRITO	TERESINA	01.01.1988	24	III	B
124	040045-9	MARIA DO AMPARO SANTOS COSTA	VALENÇA	17.03.1978	34	III	E
125	021208-3	MARIA DO AMPARO SOARES OLIVEIRA	TERESINA	01.06.1988	24	III	B
126	041558-8	MARIA DO Ó PEREIRA BANDEIRA	TERESINA	03.07.1981	31	III	E
127	041578-2	MARIA DO Ó SOARES DOS SANTOS SOUSA	V. GRANDE	03.06.1985	27	III	D
128	021176-1	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MIRANDA	TERESINA	17.04.1986	26	III	E
129	036315-4	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA FALCONETE	TERESINA	12.04.1977	35	III	E
130	038384-8	MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE CARVALHO	TERESINA	07.11.1984	28	III	D
131	021217-2	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LOPES	TERESINA	06.01.1988	24	III	B
132	042865-5	MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO	SIMÕES	01.08.1978	34	III	E
133	038263-9	MARIA DO SOCORRO FREITAS ARAÚJO	PORTO	01.05.1981	31	III	E
134	036423-1	MARIA DO SOCORRO G. B. DE CARVALHO	TERESINA	15.04.1986	26	III	C
135	021216-4	MARIA DO SOCORRO REIS	TERESINA	18.01.1988	24	III	B
136	037732-5	MARIA DO SOCORRO SILVA LAGES	BARRAS	18.11.1980	32	III	E
137	037807-X	MARIA DOS REMÉDIOS OLIVEIRA SOUSA	BARRAS	07.11.1984	28	III	D
138	041217-1	MARIA DULCE DE FRANÇA COSTA	OEIRAS	01.06.1981	31	III	E
139	040882-4	MARIA ECY RIBEIRO GONÇALVES PESSOA	A. BRANCA	01.04.1982	30	III	E
140	041524-3	MARIA EDILMA SOARES DE MACÊDO	VALENÇA	07.05.1984	28	III	E
141	041696-7	MARIA EMÍDIO ALVES	TERESINA	01.02.1983	29	III	E
142	035880-X	MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	TERESINA	01.06.1984	28	III	E
143	036016-3	MARIA FRANCISCA DA SILVA	TERESINA	01.01.1986	26	III	E
144	040964-2	MARIA FRANCISCA DANTAS SILVA	A. BRANCA	28.11.1980	32	III	E
145	036844-0	MARIA HELENA AVELINO DE ARAÚJO	TERESINA	01.04.1986	26	III	C
146	039839-0	MARIA HELENA DE ANDRADE	TERESINA	02.07.1980	32	III	E
147	041584-7	MARIA HELENA DE SOUSA MARTINS	V. GRANDE	01.01.1986	26	III	C
148	039618-4	MARIA INÊZ DE MORAES SANTANA	PIRIPIRI	29.07.1978	34	III	E
149	087845-6	MARIA IRENE VIVEIROS SOBRINHO	TERESINA	28.06.1988	28	III	D
150	040695-3	MARIA ISABEL BARBOSA ARCANJO	AMARANTE	28.06.1988	24	III	B
151	041513-8	MARIA ISABEL SOARES CAVALCANTE	E. VELOSO	16.03.1978	34	III	E
152	037775-9	MARIA IVONEIDE GOMES SAMPAIO	BARRAS	31.03.1978	34	III	E
153	039592-7	MARIA JUSCELÍ DE ARAÚJO SOUSA	PIRIPIRI	02.07.1984	28	III	D
154	040419-5	MARIA LÚCIA CAVALCANTE	S.J. DA SERRA	08.05.1986	26	III	C
155	036958-6	MARIA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA	TERESINA	13.05.1986	26	III	C
156	039326-6	MARIA LUCINÉA COUTINHO DE MEDEIROS	PIRACURUCA	20.10.1981	31	III	E
157	041049-7	MARIA LUCINETE PEREIRA DE SOUSA	H. NAPOL.	26.01.1988	24	III	B
158	041224-4	MARIA LUÍZA DE ARAÚJO SOUSA	OEIRAS	29.06.1982	30	III	E
159	129286-2	MARIA LUÍZA DE JESUS SILVA	PICOS	05.07.1972	40	III	E
160	040266-4	MARIA LUZANIRA PEREIRA SALES	TERESINA	13.08.1976	36	III	E

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de junho de 2013 • Nº III

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIÇO	ENQUADRAMENTO ATUAL	
						CLAS	PAD
161	041243-X	MARIA MADALENA DA C. VASCONCELOS	OEIRAS	02.07.1980	32	III	E
162	004168-8	MARIA MARLENE DE MIRANDA	TERESINA	01.05.1986	26	III	C
163	040667-8	MARIA NECÍ ALVES PACHECO	AMARANTE	02.05.1986	26	III	C
164	042804-3	MARIA NEUSA ARAÚJO LIMA LEAL	P. MARCOS	19.08.1981	31	III	E
165	040637-6	MARIA NONATA SILVA SANTOS	AMARANTE	11.07.1975	37	III	E
166	040696-1	MARIA PROFESSOR PACHECO DE SOUSA	AMARANTE	28.06.1988	24	III	E
167	036030-9	MARIA GUADALUPE SOARES DA SILVA	TERESINA	19.03.1980	32	III	E
168	045227-X	MARIA RODRIGUES CORREIA	CURIMATÁ	20.10.1981	31	III	E
169	041048-9	MARIA RODRIGUES MORAIS NETA	H. NAPOL.	26.01.1988	24	III	B
170	042871-0	MARIA ROSA DE CARVALHO	SIMÕES	01.09.1979	33	III	E
171	021201-6	MARIA VILMA DOS SANTOS	TERESINA	13.11.1987	25	III	C
172	035938-6	MARIA XIRLANE BEZERRA LIMA	TERESINA	01.12.1983	29	III	E
173	036833-4	MARIA ZELIA FERREIRA LIMA	TERESINA	01.04.1986	26	III	E
174	041547-2	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA BRANDÃO	TERESINA	01.04.1981	31	III	E
175	036346-4	MARIE LOURDES BRAGA	TERESINA	20.10.1981	31	III	E
176	045226-2	MARISETH DE ARAÚJO BRITO	CURIMATÁ	20.10.1981	31	III	E
177	036954-3	MATIAS SANTANA DE CARVALHO FILHO	TERESINA	13.05.1986	26	III	C
178	036961-6	MODESTINA BEZERRA DA SILVA	TERESINA	01.05.1986	26	III	E
179	045225-4	NAÍVE ROSA DE AMORIM	CURIMATÁ	20.10.1981	31	III	E
180	037808-9	NEUSA OLIVEIRA GOMES	BARRAS	11.11.1984	28	III	D
181	045389-7	ODEISA LUSTOSA DE CARVALHO	CORRENTE	26.06.1980	32	III	E
182	040679-1	ADILINA PEREIRA RIBEIRO	AMARANTE	28.06.1988	24	III	E
183	041044-6	OSMARINA PEREIRA DE SOUSA	TERESINA	01.07.1984	28	III	E
184	035846-X	OZENIRA PEREIRA DA SILVA	TERESINA	01.03.1974	38	III	E
185	041013-6	RAIMUNDA COELHO DE AMORIM	A. BRANCA	18.01.1988	24	III	E
186	021086-2	RAIMUNDA MARTINS DE SOUSA	TERESINA	01.01.1982	30	III	E
187	037740-6	RAIMUNDA NONATA DO N. CARVALHO	BARRAS	01.05.1982	30	III	E
188	036827-0	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	TERESINA	01.04.1986	26	III	E
189	041556-1	RAIMUNDA SOARES DA SILVA	TERESINA	01.07.1984	28	III	D
190	039835-7	RAIMUNDO SARAIVA FURTADO	TERESINA	09.05.1984	28	III	E
191	040083-1	RITA DE JESUS ARAÚJO	VALENÇA	03.06.1985	27	III	E
192	039660-5	RIZETH RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA	PIRIPIRI	03.06.1985	27	III	E
193	041140-0	ROSA AIRES LIMA	TERESINA	17.07.1984	28	III	E
194	042477-3	ROSA LAURITA DE LIMA	S.J. PIAUÍ	05.10.1983	29	III	E
195	004084-3	ROSA MARIA ALVES DE SOUSA	TERESINA	07.11.1984	28	III	D
196	042006-9	ROSIMAR FRANCISCA PEREIRA	PICOS	01.05.1981	31	III	E
197	037090-8	SINÉSIA MELO SARAIVA	TERESINA	06.01.1988	24	III	B
198	036848-2	TÂNIA PEREIRA DE ARAÚJO	TERESINA	01.04.1986	26	III	E
199	042478-1	TEODORA JOSEFA BEZERRA SOUSA	S.J. PIAUÍ	15.02.1984	28	III	E
200	040684-8	TERESA ALVES PACHECO	AMARANTE	28.06.1988	24	III	E
201	035886-0	TERESA DA COSTA SILVA TORRES	TERESINA	01.06.1981	31	III	E
202	041298-8	TERESA GONÇALVES FERREIRA	OEIRAS	01.06.1984	28	III	E
203	040349-X	TERESINHA DE JESUS SOUSA	TERESINA	01.01.1986	26	III	C
204	038265-5	TERESINHA MACIEL DOS ANJOS SILVA	TERESINA	01.08.1981	31	III	E

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIÇO	ENQUADRAMENTO ATUAL	
						CLAS	PAD
205	037749-0	VALDECÍ RAMOS RIBEIRO	BARRAS	01.05.1982	30	III	E
206	042000-0	ZILMA MARIA DE MOURA	PICOS	03.10.1983	29	III	E

**SECRETARIA/ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESAPI
GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR – CARGO: ATENDENTE DE ENFERMAGEM**

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIÇO	ENQUADRAMENTO ATUAL	
						CLAS	PAD
1	019658-4	MARIA DA PAZ NUNES SOUSA	TERESINA	01.04.1985	27	III	E
2	019264-3	HOSANA PEREIRA DOS SANTOS	TERESINA	28.06.1988	24	III	E

**SECRETARIA/ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESAPI
GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIÇO	ENQUADRAMENTO ATUAL	
						CLAS	PAD
1	164433-5	MARIA LUÍZA DOS SANTOS	ÁGUA BRANCA	17.08.1986	26	III	C
2	209813-0	ALBA LÚCIA CAMPELO BRAGA	TERESINA	18.06.2008	4	I	B
3	036689-7	MARIA FRANCISCA DA C. C. DE GÓIS	TERESINA	01.07.1982	30	III	E

**SECRETARIA/ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESAPI
GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOCAL/CIDADE	ENQUADRAMENTO ATUAL	
					CLAS	PAD
1	170406-X	ANA LUÍSA EULÁLIO DANTAS ARAGÃO	AUDITOR-FARMACÊUTICO	TERESINA	I	E
2	144392-5	ALBA ALVES COSTA MARQUES	AUDITOR-ENFERMEIRA	TERESINA	I	D
3	170835-0	SOLANGE DA LUZ RODRIGUES	AUDITOR-DENTISTA	TERESINA	I	E
4	144425-5	MARIA APARECIDA MOREIRA AREA LEÃO	AUDITOR-ENFERMEIRA	TERESINA	I	E
5	168372-1	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA F. BATISTA	AUDITOR-ENFERMEIRA	TERESINA	I	E
6	174123-3	CARLOS LEVÍ LIMA NEGREIROS	AUDITOR-FARMACÊUTICO	S.R.NON.	I	E
7	147659-9	ELIZABETH SOARES OLIVEIRA H. MONTEIRO	AUDITOR-ENFERMEIRA	TERESINA	I	E

**SECRETARIA/ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESAPI
GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – CARGO: ENFERMEIRA**

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIÇO	ENQUADRAMENTO ATUAL	
						CLAS	PAD
1	003927-6	KÁTIA ALMEIDA DO RÉGO LOBÃO	TERESINA	01.03.1986	26	III	C
2	019607-9	SUZEL MARIA RIBEIRO NUNES	TERESINA	28.06.1988	24	III	B

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de junho de 2013 • Nº 111

SECRETARIA/ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESAPI
GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – CARGO: BIÓLOGA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIÇO	ENQUADRAMENTO ATUAL	
						CLAS	PAD
1	003799-X	SOLANGE MARIA DE ARAÚJO	TERESINA	31.12.1986	26	III	C

SECRETARIA/ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESAPI
GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – CARGO: DENTISTA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIÇO	ENQUADRAMENTO ATUAL	
						CLAS	PAD
1	003992-6	APARECIDA MARIA DE ARAÚJO L. MESQUITA	TERESINA	16.06.88	24	III	B

SECRETARIA/ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESAPI
GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIÇO	ENQUADRAMENTO ATUAL	
						CLAS	PAD
1	178452-8	ALDEMIRA LUCIANA DA SILVA	TERESINA	26.06.2006	6	I	E
2	212655-9	ANA CAROLINE RAMOS DE BRITO	TERESINA	08.10.2008	4	I	B
3	207359-5	ANDRÉA SIMONE DE C. CARDOSO	TERESINA	04.04.2008	4	I	B
4	212826-8	ARIANA GUALTER AZEVEDO	TERESINA	08.10.2008	4	I	B
5	242909-8	CAIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO	TERESINA	11.06.2010	2	I	A
6	178446-3	DAYANE ARRAIS LIMA	TERESINA	26.06.2006	6	I	E
7	178445-5	EDNALDO FRANCISCO S. O. JÚNIOR	TERESINA	26.06.2006	6	I	E
8	180459-6	ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS	TERESINA	03.10.2006	6	I	C
9	213585-0	GABIANA MAURIZ DE M. ROCHA	TERESINA	08.10.2008	4	I	B
10	243654-0	HELDER MOUSINHO SANTANA	TERESINA	28.05.2010	2	I	A
11	178453-6	JAMESON FERREIRA DA SILVA	TERESINA	26.06.2006	6	I	C
12	204797-7	LAIANY KELY DE ARAÚJO MOURA	TERESINA	04.04.2008	4	I	B
13	207348-0	LARA CARMINA SANTOS DA SILVA	TERESINA	04.04.2008	4	I	D
14	242672-2	LEISA MARIA DA COSTA E SILVA	TERESINA	28.05.2010	2	I	A
15	178448-0	LUSIMAYRA DE ALMEIDA COSTA	TERESINA	26.06.2006	6	I	E
16	178449-8	ROCHELLE RUFINO COSTA	TERESINA	26.06.2006	6	I	E
17	207356-X	RONALD GERAD SILVA	TERESINA	04.04.2008	4	I	D
18	228150-3	SÁVIO DIEGO RIBEIRO DE ALENCAR	TERESINA	18.09.2009	3	I	B
19	228151-1	WILLIAMS CARDEC DA SILVA	TERESINA	18.09.2009	3	I	B



DECRETO Nº 15.212, DE 14 DE Junho DE 2013

Dispõe sobre as promoções e progressões de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 21.000-1469/2013/GAB-SEAD, de 24 de maio de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003502/13-63,

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuadas as promoções e progressões dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes das promoções e progressões deste Decreto serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado do Piauí e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de junho de 2013.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.212, DE 14 DE Junho DE 2013

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÕES E PROGRESSÕES DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	MAT.	NOME	CARGO	TEMPO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	036534-3	Afonso Sérgio S. Mendes	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	D	E
2	001102-9	Agevina Regina Fca.do N. Silva	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	B	C
3	001003-X	Ana Amélia da Silva	Agente Técnico de Serviço	25	I	I	B	C
4	001333-1	Ana Célia Santos	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	B	C
5	001344-7	Ana Lúcia Cardoso dos Santos	Agente Operacional de Serviços	24	II	II	B	C
6	001336-6	Antonia Florinda da S. Nascimento	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	D	E
7	001015-4	Antonia L.Mª. Da Silva Salema	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	D	E
8	016192-6	Antonio da Silva Morais	Agente Operacional de Serviços	29	III	III	B	C
9	000526-6	Antonio de Jesus de Brito Melo	Agente Superior de Serviço	31	II	II	B	F
10	001814-7	Antonio de Padua Sousa e Filho	Agente Superior de Serviço	34	I	I	A	G
11	001848-1	Antonio Fco. Clementino e Filho	Agente Técnico de Serviço	25	I	I	A	B
12	000555-0	Antonio Francisco da Silva	Agente Técnico de Serviço	30	II	III	A	A
13	092711-2	Antonio Gomes da Silva	Agente Operacional de Serviços	14	II	II	A	B
14	000490-1	Antonio Lima Bacelar	Agente Técnico de Serviço	33	III	III	A	B
15	000464-2	Antonio Matos de Sousa	Agente Técnico de Serviço	37	I	I	D	E
16	000495-2	Antonio Sobral da Costa	Agente Técnico de Serviço	33	II	II	C	E
17	000910-5	Arlene Santos Cronemberger	Agente Técnico de Serviço	26	II	II	D	E
18	016191-8	Carlos Alberto Silva	Agente Técnico de Serviço	31	III	III	A	B
19	001358-7	Carlos Augusto Soares da Rocha	Agente Operacional de Serviços	24	II	II	D	E
20	000708-X	César Antonio da Silva	Agente Operacional de Serviços	27	III	III	C	D
21	001360-9	Ciarinda Oliveira de Sousa	Agente Operacional de Serviços	24	II	II	C	D
22	001832-5	Clarindo Neto de C. Castelo Branco	Agente Superior de Serviço	28	I	I	A	E
23	000522-3	Claubenice M. Santos Alves	Agente Superior de Serviço	31	I	II	F	A
24	001851-1	Claudia Maria da Silva	Agente Técnico de Serviço	25	I	I	C	D

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de junho de 2013 • Nº 111

25	001019-7	Cláudia Regina de O. Carvalho	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	D	E
26	001361-7	Cleude Mª.Gomes C.Andrade	Agente Técnico de Serviço	24	III	III	D	E
27	000916-4	Conceição de Mª. R. DE Sousa	Agente Operacional de Serviços	26	II	III	D	A
28	000779-0	Conceição Mª.Chaves Nunes	Agente Técnico de Serviço	26	I	I	D	E
29	001351-0	Conceição Mª.R. Viana Lima	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	D	E
30	001674-8	Cynthia Pontes Lins	Agente Técnico de Serviço	24	II	III	B	A
31	000693-9	Dalvanira Viana Arcoverde	Agente Técnico de Serviço	27	II	II	D	E
32	001286-6	Daniel Magalhaes Chaves	Agente Técnico de Serviço	24	III	III	D	E
33	001367-6	Deodécio Paz Silva	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	D	D
34	001589-0	Diana Silva Magalhães	Agente Técnico de Serviço	24	II	III	B	A
35	001818-X	Dinah Iracema C. Branco Soares	Agente Superior de Serviço	39	I	II	H	A
36	016186-1	Diocécio Igreja Filho	Agente Superior de Serviço	34	I	I	A	H
37	000499-5	Edelweis Ferreira da Rocha	Agente Superior de Serviço	32	I	I	G	H
38	001054-5	Edileusa Oliveira Lima	Agente Técnico de Serviço	24	III	III	D	E
39	000768-4	Eliane Martins	Agente Operacional de Serviços	26	I	I	D	E
40	001376-5	Elizete Alves da Rocha	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	D	E
41	000720-0	Eloisa Mª. Rodrigues Coelho	Agente Técnico de Serviço	27	II	II	D	E
42	000449-9	Euripedes Clóvis de Oliveira	Agente Superior de Serviço	34	I	I	G	H
43	000560-6	Eva de Carvalho Macedo	Agente Superior de Serviço	30	I	I	F	G
44	001835-0	Fca. Das Chagas Santos Sousa	Agente Operacional de Serviços	24	II	II	B	C
45	006634-6	Fca. Maria Silva Saraiva	Agente Técnico de Serviço	24	III	III	A	B
46	088875-3	Fca. Narcisa dos Santos Aguiar	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	C	D
47	001310-2	Fca.Deusimar R. de Sousa	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	C	D
48	001157-6	Fco.das Chagas S. Nascimento	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	C	D
49	001845-7	Fco.de Paula Almeida Oliveira	Agente Superior de Serviço	24	I	I	E	F
50	000565-7	Fco.Deon da Camara F.C.Montanha	Agente Superior de Serviço	30	I	II	F	A
51	016189-6	Fco.José Meneses de Sousa	Agente Operacional de Serviços	31	III	III	B	C
52	089602-X	Filomena Lopes Santos	Agente Operacional de Serviços	24	II	II	C	D
53	000903-2	Francinete B. de S. Castelo Branco	Agente Técnico de Serviço	26	II	III	D	A
54	000925-3	Francinete R.Pessoa da Silva	Agente Técnico de Serviço	26	I	I	B	C
55	001816-3	Francisca da Chagas Leal	Agente Operacional de Serviços	38	III	III	D	E
56	000891-5	Francisca das Chagas R.Matos	Agente Operacional de Serviços	26	I	I	D	E

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de junho de 2013 • Nº 111

15

57	001382-0	Francisca dos Santos O.Nunes	Agente Operacional de Serviços	24	II	II	D	E
58	001318-8	Francisca Lima dos Santos e Silva	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	B	C
59	001769-8	Francisca Vieira de Melo Silva	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	D	E
60	001285-8	Francisco Alcides da Cunha	Agente Operacional de Serviços	24	II	II	C	D
61	001836-8	Francisco Clóvis Barata	Agente Superior de Serviço	26	I	I	D	E
62	001394-3	Francisco dos Santos	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	C	D
63	001820-1	Francisco Gilasio da Silva Sousa	Agente Técnico de Serviço	32	II	II	D	E
64	000850-8	Francisco João de Sousa	Agente Técnico de Serviço	26	III	III	D	E
65	001143-6	Francisco José Lima	Agente Técnico de Serviço	24	I	II	D	A
66	000553-3	Francisleide Dias da Silva	Agente Técnico de Serviço	29	II	II	D	E
67	001397-8	Gerson Ferreira	Agente Operacional de Serviços	24	II	II	C	D
68	001080-4	Gesnha Mª. Barroso de S. Silva	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	D	E
69	001104-5	Gilmar Cardoso dos Santos	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	B	C
70	000785-4	Gonçala Mª. De Aguiar Medeiros	Agente Técnico de Serviço	26	II	II	D	E
71	000570-3	Grijalva Maria Santos Bona	Agente Superior de Serviço	29	I	I	F	G
72	001807-4	Gutemberg Jose Vilarinho	Agente Técnico de Serviço	25	II	III	C	A
73	001193-2	Heby Magalhães F. Soares	Agente Superior de Serviço	28	II	II	B	C
74	024216-X	Helena de Sousa Barros Oliveira	Agente Superior de Serviço	36	I	I	G	H
75	000512-6	Horbert Hoover G. M. Rego	Agente Técnico de Serviço	32	II	III	E	A
76	001605-5	Iladete Feitosa de Araújo	Agente Operacional de Serviços	24	II	II	B	C
77	001604-7	Irani de Sousa F. Pereira	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	A	B
78	000928-8	Ivan Rodrigues da Silva	Agente Técnico de Serviço	26	II	II	D	E
79	000862-1	Ivanete Uchoa Alves	Agente Técnico de Serviço	26	II	II	D	E
80	000988-1	Izabel Cristina Reis de Sousa	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	C	D
81	000469-3	Izaldina de Lima Sales Camelo	Agente Superior de Serviço	33	I	I	G	H
82	001415-0	Jerry Herber de S. Barbosa	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	B	C
83	000361-1	Jesus Alves Soares	Agente Superior de Serviço	36	I	G	II	A
84	016193-4	Joao Gomes da Silva	Agente Superior de Serviço	30	I	I	A	F
85	001833-3	Joaquim da Costa Lobo Filho	Agente Técnico de Serviço	28	II	II	A	B
86	000800-1	José A. Ribeiro dos Santos	Agente Técnico de Serviço	26	II	II	B	C
87	090269-1	Jose Alves Fortes Filho	Agente Superior de Serviço	29	I	I	A	E
88	001317-0	José César Sousa de Araújo	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	D	E

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de junho de 2013 • Nº 111

89	001169-0	Jose de Jesus Sales	Agente Técnico de Serviço	25	I	I	A	C
90	001107-0	José Francisco e Silva Filho	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	A	B
91	001702-7	José Osmar da Silva Filho	Agente Técnico de Serviço	24	I	II	A	A
92	001763-9	Jose Ozildo Pereira de Sousa	Agente Operacional de Serviços	24	III	III	A	B
93	087937-1	José Roberto de Sousa	Agente Técnico de Serviço	24	II	III	D	A
94	000654-8	José Rodrigues das Chagas	Agente Operacional de Serviços	28	II	II	C	D
95	000601-7	José Soares de Sousa	Agente Operacional de Serviços	28	I	I	D	E
96	001021-9	Jurandi Batista da Silva	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	B	C
97	001108-8	Laila Piauiense Leitão Rodrigues	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	D	E
98	001705-1	Laura Maria Dourado de Araújo	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	A	B
99	001426-5	Lina Oliveira do N. Reis	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	C	D
100	083278-2	Lousani dos Santos Batista	Agente Técnico de Serviço	24	III	III	D	E
10	000678-5	Lúcia de F. Furtado C. Reis	Agente Superior de Serviço	28	I	II	E	A
102	000932-6	Lúcia Lopes Feitosa	Agente Técnico de Serviço	26	II	II	D	E
103	001124-0	Lúcia M ^a . Ribeiro P. e Silva	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	D	E
104	016183-7	Lucia Ramos de P. P. Monteiro	Agente Superior de Serviço	36	I	I	A	H
105	000885-X	Lucimary Soares de Oliveira	Agente Técnico de Serviço	26	II	II	D	E
106	001429-0	Lucineide Rodrigues Fonseca	Agente Operacional de Serviços	24	II	III	D	A
107	000351-4	Luiz Gonçalves Costa	Agente Técnico de Serviço	36	II	II	B	C
108	001196-7	M ^a Alice Moreira da Silva	Agente Superior de Serviço	34	I	II	A	A
119	001469-9	M ^a . Das Dores dos Santos Silva	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	D	E
110	000795-1	M ^a . De Fátima M. Cardoso Costa	Agente Técnico de Serviço	26	II	II	B	C
111	001474-5	M ^a . De Fátima Medeiros de Sousa	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	D	E
112	000457-0	M ^a . De Jesus Cunha Marreiros	Agente Superior de Serviço	35	I	II	H	A
113	001444-3	M ^a . De Lourdes Batista Lima	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	D	E
114	001730-2	M ^a . De Nazaré Ribeiro de Araújo	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	B	C
115	001482-6	M ^a . Do Socorro Almeida Carvalho	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	B	C
116	001484-2	M ^a . Do Socorro Alves Bastos	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	C	D
117	001299-8	M ^a . Do Socorro Delmiro Leão	Agente Técnico de Serviço	24	III	III	C	D
118	001483-4	M ^a . Do Socorro Lima da Silva	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	B	C
119	001498-2	M ^a . Elizabete R. Santos	Agente Operacional de Serviços	24	II	II	B	C
120	001138-0	M ^a . Izaura Franco Saraiva	Agente Técnico de Serviço	24	III	III	C	D

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de junho de 2013 • Nº 111

17

121	000763-3	M ^{te} . Júlia Silva de Oliveira	Agente Operacional de Serviços	26	III	III	A	B
122	001719-1	M ^{te} .da Conceição M.Teixeira	Agente Técnico de Serviço	24	III	III	C	D
123	001463-0	M ^{te} .da Luz Cardoso de Araújo	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	D	E
124	000938-5	M ^{te} .da Paz Conceição Veras	Agente Operacional de Serviços	26	I	I	D	E
125	086809-4	M ^{te} .da Ressurreição do Nascimento	Agente Operacional de Serviços	23	I	I	D	E
126	000979-2	M ^{te} .de Fátima da Silva Duarte	Agente Técnico de Serviço	23	II	II	C	D
127	001147-9	M ^{te} .de Fátima Rodrigues Silva	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	B	C
128	000650-5	M ^{te} .de Lourdes M.M. e Vasconcelos	Agente Técnico de Serviço	28	II	II	B	C
129	000784-6	M ^{te} .de Nazare P. de Jesus	Agente Operacional de Serviços	26	I	I	D	E
130	001453-2	M ^{te} .do Amparo Carvalho da Silva	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	D	E
131	007167-6	M ^{te} .do Livramento de O. Santos	Agente Técnico de Serviço	25	II	II	D	E
132	000502-9	M ^{te} .do Perpetuo S.L. Soares Leal	Agente Superior de Serviço	32	I	II	F	A
133	001142-8	M ^{te} .do Socorro Alves Freitas	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	B	C
134	000503-7	M ^{te} .do Socorro Beserra Sales	Agente Superior de Serviço	32	II	II	F	G
135	001070-7	M ^{te} .Fca. Alves Rodrigues	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	D	E
136	001503-2	M ^{te} .Fca. Das Chagas Sousa	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	D	E
137	001034-X	M ^{te} .José Rodrigues de Moura	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	D	E
138	016207-8	M ^{te} .Odete Ferreira do Nascimento	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	D	E
139	001010-3	M ^{te} .Socorro Monteiro e Silva	Agente Técnico de Serviço	23	II	III	C	A
140	016194-2	M ^{te} .Teresa Portela Leal Lopes	Agente Técnico de Serviço	29	III	III	A	B
141	000751-0	M ^{te} .Zélia Rodrigues dos Santos	Agente Técnico de Serviço	26	II	II	D	E
142	000520-7	Manoel da Costa e Silva	Agente Operacional de Serviços	31	II	III	E	A
143	000730-7	Manoel Messias da Silva	Agente Técnico de Serviço	27	II	III	E	A
144	001826-X	Marco Antonio Pereira Lima	Agente Operacional de Serviços	29	III	III	C	D
145	000691-2	Marcos Santos Prado	Agente Operacional de Serviços	27	II	II	B	C
146	000691-2	Marcos Santos Prado	Agente Operacional de Serviços	27	II	II	B	C
147	001637-3	Margarida de Sousa	Agente Operacional de Serviços	24	I	II	D	A
148	001838-4	Maria Alice Alves Xisto	Agente Técnico de Serviço	27	II	II	C	D
149	001086-3	Maria Conceição Silva Vieira	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	B	C
150	001491-5	Maria de Lourdes P. Campos	Agente Operacional de Serviços	24	II	III	B	A
151	001446-0	Maria de Lourdes S. Araújo	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	C	D
152	001215-7	Maria Dieta Borges	Agente Operacional de Serviços	27	III	III	A	B

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de junho de 2013 • Nº 111

153	001456-7	Maria do Carmo Carvalho	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	C	D
154	001843-X	Maria do Carmo Medeiros Macedo	Agente Superior de Serviço	29	I	I	A	H
155	094931-X	Maria do Rosário Soares Queiroz	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	B	C
156	001633-X	Maria Eulália da C. Silva	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	C	D
157	001631-4	Maria Eva da Silva Santos	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	B	C
158	001501-6	Maria Francisca da Costa	Agente Operacional de Serviços	24	II	II	D	E
159	000695-5	Maria José de Sousa	Agente Técnico de Serviço	27	I	I	A	C
160	001449-4	Maria Nazare do Nascimento	Agente Operacional de Serviços	24	II	II	D	E
161	001495-8	Maria Regina Rodrigues da Silva	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	D	E
162	001728-X	Maria Sueli Lopes da Silva	Agente Técnico de Serviço	24	I	II	A	A
163	001644-6	Maria Zenite Silva	Agente Técnico de Serviço	24	III	III	C	D
164	037385-X	Mário José R. Nogueira Barros	Agente Técnico de Serviço	20	III	III	A	B
165	001434-6	Marlene Alves de Sousa	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	D	E
166	001435-4	Marlene do Vale Alves	Agente Operacional de Serviços	24	II	II	D	E
167	001438-9	Marlene F. Chaves da Silva	Agente Operacional de Serviços	24	II	II	B	C
168	143160-9	Maura Célia Mendonça Bezerra	Agente Técnico de Serviço	25	II	II	B	C
169	001640-3	Maura Lúcia F. Rodrigues	Agente Técnico de Serviço	24	III	III	D	E
170	016187-0	Nelson Antonio N. e Silva	Agente Técnico de Serviço	34	II	II	B	C
171	001042-1	Nora Mary Marçal	Agente Técnico de Serviço	24	III	III	C	D
172	161050-3	Paulo Francisco da Silva	Agente Técnico de Serviço	30	II	II	A	B
173	001535-X	Raimunda Lopes Silva Dias	Agente Operacional de Serviços	24	I	II	D	A
174	000989-0	Raimundo da C. Portela Sobrinho	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	C	D
175	000853-2	Raimundo Meneses Gomes	Agente Técnico de Serviço	26	II	II	A	B
176	001654-3	Raimundo N. Mendes Frazão	Agente Operacional de Serviços	23	I	I	D	E
177	001156-8	Regina L. de Brito Guimaraes	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	C	D
178	000642-4	Regina Mª.C. de A. Matos	Agente Operacional de Serviços	28	II	II	B	C
179	000959-8	Renato Moura de Moraes	Agente Técnico de Serviço	26	II	II	B	C
180	016205-1	Rita de Cássia Sales Pontes	Agente Superior de Serviço	24	I	I	E	F
181	001657-8	Rita de Cássia Sousa Costa	Agente Técnico de Serviço	25	II	II	C	D
182	000579-7	Rita de Cássia Sousa Vieira	Agente Técnico de Serviço	28	III	III	D	E
183	000614-9	Roberto Holanda R. Gonçalves	Agente Técnico de Serviço	29	I	I	C	D
184	000517-7	Roberto Rocha da Silva	Agente Operacional de Serviços	29	II	II	A	B

185	001768-0	Rosenira Camilo da Silva	Agente Operacional de Serviços	24	I	I	C	D
186	001181-9	Selena Maria Sales S. e Silva	Agente Técnico de Serviço	27	II	II	A	B
187	001803-1	Silvana Maria Dias Leal	Agente Técnico de Serviço	25	III	III	A	B
188	001036-7	Sonia Maria Alves Rodrigues	Agente Técnico de Serviço	23	III	III	C	D
189	001549-X	Suleide Marinho de Oliveira	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	D	E
190	000717-0	Teofilo do Nascimento Oliveira	Agente Operacional de Serviços	27	II	II	D	E
191	001555-5	Teresa Isabel Cardoso dos Santos	Agente Técnico de Serviço	24	II	III	D	A
192	000946-6	Teresina Soares Sousa	Agente Técnico de Serviço	26	II	II	D	E
193	001552-X	Teresinha de Jesus Alves	Agente Técnico de Serviço	24	II	II	C	D
194	016204-3	Ubirajara César de Almeida	Agente Superior de Serviço	30	II	II	A	B
195	000951-2	Valquíria Alves de O. Costa	Agente Técnico de Serviço	26	II	II	D	E
196	000843-5	Vernúzia M ^a . Leite Soares	Agente Técnico de Serviço	24	I	I	B	C
197	001849-0	Washington L. Cardoso Lima	Agente Superior de Serviço	24	I	I	D	E
198	088141-4	Weyden Cunha e Silva	Agente Superior de Serviço	34	I	I	A	G
199	001112-6	Zilmar Monteiro da Silva	Agente Operacional de Serviços	24	III	III	A	B



DECRETO Nº 15.213, DE 14 DE Junho DE 2013

Enquadra os servidores que especifica nos cargos da Secretaria da Administração, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 21.000-1469/2013/GAB-SEAD, de 24 de maio de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003502/13-63,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores nos cargos, classe e padrão, no quadro de pessoal da Secretaria da Administração, na forma constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.213, DE 14 DE Junho DE 2013

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REINTEGRADOS POR DECISÃO JUDICIAL

Nº Ordem	Matrícula	Servidor	Cargo Transformado	Cargo Enquadramento	Classe	Padrão	Especialidade
1	000811-7	RUBEN FERNANDO COQUEIRO DE CARVALHO	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
2	000819-2	MARILENE DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3	000514-2	JOSÉ ACLEMILTON MIRANDA LOPES	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	F	ADMINISTRADOR

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 14 de junho de 2013 • Nº 111



DECRETO Nº 15.216, DE 14 DE Junho DE 2013

Reenquadra os servidores que especifica nos cargos da Secretaria da Administração, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, combinado com a Lei Complementar nº 144, de 07 de janeiro de 2010, e considerando o contido no Ofício nº 21.000-1469/2013/GAB-SEAD, de 24 de maio de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003502/13-63,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reenquadrados os servidores nos cargos, classe e padrão, no quadro de pessoal da Secretaria da Administração, na forma constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste reenquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de junho de 2013.

Governador do Estado

Secretário de Governo

Secretário de Administração

DECRETO Nº 15.216, DE 14 DE Junho DE 2013

ANEXO ÚNICO

REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº ORDEM	MATRÍC.	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
1	000551-7	ANA MARIA AGUIAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	E
2	000904-X	CLÁUDIA IRENE SOARES E SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
3	092946-8	DIOMEDES JOSÉ GONDIM GALVÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
4	001302-1	ELENICI MARIA DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
5	001373-X	ELISMÁRIA MENESES MENDES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
6	000679-3	ERONIDES BATISTA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	E
7	000858-3	FERNANDO LUIZ BORGES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
8	001380-3	FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
9	001113-4	FRANCISCA DE MENESES COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
10	001055-3	FRANCISCA LEITE DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
11	016184-5	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	E
12	001050-2	IVANEIDE FELIPE G. DA S. VIANA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
13	001182-7	JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
14	000543-6	LUIZA POLICARPO DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	E
15	000718-8	LUIZ JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	E
16	000841-9	MANOEL FERNANDO COLAÇO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
17	001460-5	MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
18	001068-5	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
19	000456-1	MARIA DAS GRAÇAS DE MIRANDA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	E
20	001718-3	MARIA DO CARMO ARAÚJO PEREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
21	000448-X	MARIA FRANCINEIDE MELO TEIXEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	E
22	000941-5	MARIA GORETH MIRANDA DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
23	001084-7	MARIA GORETI SILVA ALENCAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
24	000475-8	MARIA JOSÉ SOARES SIQUEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	E

25	000544-4	MARIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	E
26	000836-2	MÔNICA BARBOSA FEITOSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
27	001014-6	RAQUEL JEANE LEITE CORTEZ MENDES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
28	000676-9	TERESINHA DE JESUS LIBÂNIO PINHEIRO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	E
29	001051-X	VANUSA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
30	001311-X	VERA LÚCIA DE LIMA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D
31	001565-2	ZÉLIA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D



DECRETO Nº 15.220, DE 14 DE Junho DE 2013

Enquadra os servidores que especifica nos cargos da Secretaria da Administração, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 21.000-1469/2013/GAB-SEAD, de 24 de maio de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003502/13-63,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores nos cargos, classe e padrão, no quadro de pessoal da Secretaria da Administração, na forma constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 14 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.220, DE 14 DE Junho DE 2013

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº Ordem	Matrícula	Servidor	Cargo Transformado	Cargo Enquadramento	Classe	Padrão	Especialidade
1	000427-8	ELIZÁRIO FERREIRA NERY	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	E	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
2	001381-1	FRANCISCA FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3	001397-8	GERSON FERREIRA	VIGIA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
4	001533-4	PEDRO DE ARAUJO LIMA NETO	VIGIA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
5	001567-9	CREUZA FRANCISCA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6	001747-7	RAIMUNDA SILVA ROCHA	MERENDEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	COZINHEIRO
7	001690-0	FRANCISCO LUIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8	001635-7	MARIA DAS NEVES RODRIGUES GERMANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9	000647-5	ANGELO JOSE DE MORAES NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10	000606-8	PEDRO SALES ARAUJO	JARDINEIRO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11	001698-5	JOSE RIBAMAR LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
12	001285-8	FRANCISCO ALCIDES DA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
13	000725-X	DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	MOTORISTA
14	000822-2	FRANCISCO DAS CHAGAS REGO COUTINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
15	001657-8	RITA DE CÁSSIA SOUSA COSTA	SERVIÇOS TÉCNICOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
16	001002-2	SOLANO DE SOUSA E SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
17	000956-3	JOSILENE DE CARVALHO MIRANDA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
18	000452-9	TERESA MARIA SEIXAS DE CASTRO PAZ	TÉCNICO AUXILIAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	E	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
19	001813-9	ELOISA SALES ROCHA SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	E	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
20	001515-6	MARIA DE NAZARE DA SILVA	PEDAGOGA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	D	PEDAGOGO
21	001203-3	JOSÉLIA DE ALMEIDA FREIRE DE LIMA	AGENTE DE PESQUISA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	TÉCNICO EM PESQUISA E ESTATÍSTICA



DECRETO Nº 15.214, DE 14 DE Junho DE 2013

Dispõe sobre a promoção/progressão de Analistas do Tesouro Estadual do quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, e os termos do Ofício nº 21.000-568/2013 - GAB-SEAD, de 11 de março de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.001916/13-04,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, os Analistas do Tesouro Estadual do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes da promoção autorizada através deste Decreto serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado do Piauí e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de junho de 2013

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.214, DE 14 DE Junho DE 2013
ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DE ANALISTAS DO TESOIRO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM.	REF. PROG.
1	2262665	ADRIANNE FEITOSA ARRUDA	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"B"
2	1982184	ADRIANO SERGIO BATISTA LOPES	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"C"
3	1982141	ANTONIO REIS PEREIRA	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"C"
4	2262517	CARLA ADRIANA DA SILVA PERES	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"B"
5	2262614	CRISTIANO NATALICIO NEVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"B"

6	2262541	DANIEL DE MACEDO MOURA FE	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"B"
7	2262568	FABIO JOSE NEVES DA COSTA	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"B"
8	2263459	FRANCISCO VAGNER XIMENES MARTINS	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"B"
9	1279459	JENISVALDO OLIVEIRA ROCHA	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	III	"B"	III	"C"
10	2265664	JOSE NIVALDO GONCALVES FILHO	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"B"
11	0024813	JOSE WILSON BARRADAS	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	II	"C"	III	"A"
12	1279432	KATIA PATRICIA ALCANTARA DE ARAUJO	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	III	"B"	III	"C"
13	2262576	LUCIDIO BESERRA PRIMO	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"B"
14	2262622	MARCIO ANTONIO MUNIZ NUNES	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"B"
15	1992970	MARIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"C"
16	2262649	MAURO GOMES DE LIMA	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"B"
17	2262606	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"B"
18	2262525	RICIARDESON ROCHA DIAS	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"B"
19	2262550	ROBERLITO DE MORAES	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"B"
20	1982192	RONALD SOARES SILVA	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"C"
21	226263X	SIDRACK SIDNEY SOARES DE SOUSA	ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL	I	"A"	I	"B"



DECRETO Nº 15.215, DE 14 DE Junho DE 2013

Reenquadra os servidores que especifica no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, na forma da Lei Complementar nº 062, de 26 de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 062, de 26 de dezembro de 2005 e considerando o confido no Ofício nº 21.000-1.066/2013 - GAB-SEAD, de 23 de abril de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.002806/13-99,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reenquadrados na forma da Lei Complementar nº 062, de 26 de dezembro de 2012, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, nominados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste reenquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de junho de 2013.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.215, DE 14 DE Junho DE 2013

ANEXO ÚNICO

**REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA
(LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005)**

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. REENQ.	REF. REENQ.
1	002624-7	ANTÔNIO MACHADO VIEIRA	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C
2	002985-8	BRAZ RIBEIRO SOARES	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C
3	002983-1	FRANCISCA DAS CHAGAS LUCIA NERY DE CARVALHO	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C
4	002631-0	GARDY MARIA MALTA BARBOSA	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C
5	003100-3	JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C
6	002806-1	JOSENY PINTO DE SOUSA	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C
7	003029-5	LINDALVA MARIA PEREIRA	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C
8	003040-6	MARIA DO SOCORRO ALVES OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C
9	041957-5	MARIA DOS REMÉDIOS BEZERRA	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C
10	003297-2	MARINETTE FEITOSA MENDES SANTOS	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C
11	088176-7	MARIA VANIR FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C
12	002753-7	NATÁLIA ARAÚJO DA SILVA	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C
13	003181-0	NICACIA IZABEL CARVALHO NUNES	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C
14	042500-1	TEREZINHA FERREIRA LEMMOS	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C
15	002754-5	VALVINIA SIQUEIRA BRANDÃO SANTOS TOMAZ	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C

PENSIONISTA

Nº	MAT.	PENSIONISTA	INSTITUIDOR DA PENSÃO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. REENQ.	REF. REENQ.
1	271148-6	MARIA ALGUIMAR DE CARVALHO FIGUEIREDO	ENEVALDO NUNES IBIAPINO	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL	III	A	ESPECIAL	C



DECRETO Nº 15.218, DE 14 DE Junho DE 2013

Enquadra o servidor Elizeu César Lustosa Messias, no cargo de Agente Técnico de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 21.000-1097/2012 GAB-SEAD, de 24 de maio de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.002916/12-53,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão E, o servidor **ELIZEU CÉZAR LUSTOSA MESSIAS**, Agente Administrativo I, matrícula funcional nº 045.461-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de junho de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 699



DECRETO Nº 15.214, DE 14 DE Junho DE 2013

Dispõe sobre enquadramento de servidores profissionais de saúde, titulares de cargos efetivos do grupo ocupacional de nível superior do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça e da Cidadania, na forma da Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012 e o contido no Ofício nº 21.000-983/2013 - GAB-SEAD, de 16 de abril de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.002833/13-68,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados na forma da Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, os profissionais de saúde pública, do grupo ocupacional de nível superior do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, nominados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.217, DE 14 DE Junho DE 2013

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA FORMA DA LEI Nº 6.201 DE 2012
PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - CARGO ASSISTENTE SOCIAL

Nº	MAT.	NOME	LOCAL/CIDADE	ENQUADRAM.	
				CLAS.	REF.
1	124132-0	ADRIANA LIRA FREIRE FLORIANO	Teresina	II	B
2	127853-3	GERACINA OLIMPIO DE MELO	Teresina	II	B
3	124181-8	SUZANA M. REBELO S. MARREIROS	Teresina	II	B
4	124133-8	ROSSANA SILVA DUARTE	Teresina	II	B
5	030716-5	CLEONICE CASTRO BRAGA	Teresina	III	E
6	124119-2	TERESA CRISTINA M. COSTA	Teresina	II	B
7	001278-5	REGINA M. OLIVEIRA SANTANA	Teresina	III	D
8	008247-3	MÁRIA DALVA DE SOUSA LIMA	Teresina	III	E
9	124128-1	JANAINA VAL DE OLIVEIRA	PARNAIBA	II	B

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - CARGO NUTRICIONISTA

Nº	MAT.	NOME	LOCAL/CIDADE	ENQUADRAM.	
				CLAS.	REF.
1	124123-X	ANITA MOREIRA RAMOS	TERESINA	II	B
2	026116-5	MARIA DEUSILANE L. CAVALCANTE	TERESINA	III	E

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - CARGO CIRURGIÃO-DENTISTA

Nº	MAT.	NOME	LOCAL/CIDADE	ENQUADRAM.	
				CLAS.	REF.
1	124124-9	MAURILIO FRANCISCO S. S. MARQUES	TERESINA	II	B
2	124131-1	EDILEUSA DOS SANTOS MACEDO	TERESINA	II	B
3	124117-6	PAULO ROGÉRIO DA S. CARVALHO	BOM JESUS	II	B
4	007572-8	RIVALDO DUARTE BARBOSA	TERESINA	III	E
5	030236-8	REGINA CÉLIA GOMES	ALTOS	III	E
6	124120-6	MARIA DO CARMO G. NUNES	PICOS	II	B
7	044096-5	MÁRCIA MARTINS DE CARVALHO	FLORIANO	III	E
8	127857-6	FRANCISCO C. V. CARVALHO	TERESINA	II	B



DECRETO Nº 15.219, DE 14 DE Junho DE 2013

Declara de utilidade pública e autoriza desapropriação de imóveis situados no município de Floriano, Estado do Piauí, para fins de implantação de uma Balança na Rodovia PI 140.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XIII, do Art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que considera caso de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos, e considerando ainda o Ofício nº 346/2013 - GS, de 22 de maio de 2013, da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis discriminados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As áreas constantes do Anexo Único deste Decreto destinam-se à implantação de uma Balança na Rodovia PI 140, em Floriano, Estado do Piauí.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada, na forma do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º Os bens objetos deste decreto expropriatório ficarão vinculados, para efeito de gerenciamento, à Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS-PI.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, à conta da dotação própria do orçamento, cabendo à SETRANS o apoio técnico e logístico necessários ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 15.219, DE 14 DE Junho DE 2013

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS OBJETOS DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE BALANÇA NA RODOVIA PI 140, EM FLORIANO-PI.

MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO ATUAL

Memorial descritivo do trecho correspondente à faixa de domínio (estaca inicial 15 + 19,00 a estaca final 30 + 0,00) que corta o imóvel de propriedade de Sidinéya Conrado de Amorim.

Feita a revisão topográfica da demarcação do terreno obtivemos os seguintes dados:

ÁREA DA FAIXA DE DOMÍNIO: 1,0266 ha.

PERÍMETRO: 809,66 m.

ORIENTAÇÃO: Norte de Quadrícula; MC 45°W.

DATA DO LEVANTAMENTO: maio/2013

LIMITES CONFRONTANTES

NORTE: Rodovia de Ligação da PI-140 a BR-343.

SUL: Sidinéya Conrado de Amorim.

LESTE: BR-230.

OESTE: Sidinéya Conrado de Amorim.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E = 715305,360 m e N = 9242611,306 m; deste, segue confrontando com Sidinéya Conrado de Amorim, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°38'32" e distância de 49,01 m até o vértice V2, de coordenada E = 715308,447 m e N = 9242646,544 m; deste, segue confrontando com Sidinéya Conrado de Amorim, com azimute de 5°00'23" e distância de 35,37 m, segue até o ponto V3 de coordenada E = 715285,983 m e N = 9242648,679 m; deste, segue confrontando com Sidinéya Conrado de Amorim, com azimute de 275°25'40" e distância de 22,57 m, segue até o ponto V4 de coordenada E = 715206,471 m e N = 9242634,716 m; deste, segue confrontando com Sidinéya Conrado de Amorim, com azimute de 260°02'26" e distância de 80,73 m, segue até o ponto V5 de coordenada E = 715205,419 m e N = 9242647,684 m; deste, segue confrontando com PI-140, com azimute de 355°21'46" e distância de 13,01 m, segue até o ponto V6 de coordenada E = 715354,146 m e N = 9242670,843 m; deste, segue confrontando com Rodovia de Ligação da PI-140 a BR-343, com azimute de 81°08'57" e distância de 150,52 m, segue até o ponto V7 de coordenada E = 715350,199 m e N = 9242609,291 m; deste, segue confrontando com BR-230, com azimute de 183°40'08" e distância de 61,68 m, segue até o ponto V8 de coordenada E = 715329,420 m e N = 9242519,730 m; deste, segue confrontando com BR-230, com azimute de 193°03'44" e distância de 91,94 m, segue até o ponto V9 de coordenada E = 715319,678 m e N = 9242472,996 m; deste, segue confrontando com BR-230, com azimute de 191°46'32" e distância de 47,74 m, segue até o ponto V10 de coordenada E = 715308,465 m e N = 9242425,598 m; deste, segue confrontando com BR-230, com azimute de 193°18'34" e distância de 48,71 m, segue até o ponto V11 de coordenada E = 715297,746 m e N = 9242398,126 m; deste, segue confrontando com BR-230, com azimute de 201°18'56" e distância de 29,49 m, segue até o ponto V12 de coordenada E = 715282,682 m e N = 9242403,520 m; deste, segue confrontando com Sidinéya Conrado de Amorim, com azimute de 289°41'55" e distância de 16,00 m, segue até o ponto V13 de coordenada E = 715297,558 m e N = 9242446,415 m; deste, segue confrontando com da Sidinéya Conrado de Amorim, com azimute de 19°07'34" e

distância de 45,4 m, segue até o ponto V14 de coordenada E = 715299,309 m e N = 9242485,327 m; deste, segue confrontando com Sidinéya Conrado de Amorim, com azimute de 2°34'39" e distância de 38,95 m, segue até o ponto V15 de coordenada E = 715293,246 m e N = 9242537,065 m; deste, segue confrontando com Sidinéya Conrado de Amorim, com azimute de 353°18'56" e distância de 52,09 m, segue até o ponto V16 de coordenada E = 715294,634 m e N = 9242563,485 m; deste, segue confrontando com Sidinéya Conrado de Amorim, com azimute de 3°00'29" e distância de 47,65 m, segue até o ponto V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

QUADRO RESUMO DE DADOS

ESTAÇÃO	VANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	COORDENADAS	
				E (m)	N (m)
V1	V2	49,01	12°38'32"	715.305,360	9.242.611,306
V2	V3	35,37	5°00'23"	715.308,447	9.242.646,544
V3	V4	22,57	275°25'40"	715.285,983	9.242.648,679
V4	V5	80,73	260°02'26"	715.206,471	9.242.634,716
V5	V6	13,01	355°21'46"	715.205,419	9.242.647,684
V6	V7	150,52	81°08'57"	715.354,146	9.242.670,843
V7	V8	61,68	183°40'08"	715.350,199	9.242.609,291
V8	V9	91,94	193°03'44"	715.329,420	9.242.519,730
V9	V10	47,74	191°46'32"	715.319,678	9.242.472,996
V10	V11	48,71	193°18'34"	715.308,465	9.242.425,598
V11	V12	29,49	201°18'56"	715.297,746	9.242.398,126
V12	V13	16,00	289°41'55"	715.282,682	9.242.403,520
V13	V14	45,4	19°07'34"	715.297,558	9.242.446,415
V14	V15	38,95	2°34'39"	715.299,309	9.242.485,327
V15	V16	52,09	353°18'56"	715.293,246	9.242.537,065
V16	V1	26,46	3°00'29"	715.294,634	9.242.563,485

MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO ATUAL

Memorial descritivo do trecho correspondente à faixa de domínio (estaca inicial 0 + 0 a estaca final 14 + 2,00) que corta o imóvel de propriedade de Pedro de Oliveira Machado.

Feita a revisão topográfica da demarcação do terreno obtivemos os seguintes dados:

ÁREA DA FAIXA DE DOMÍNIO: 1,2737 ha.

PERÍMETRO: 921,95 m.

ORIENTAÇÃO: Norte de Quadrícula; MC 45°W.

DATA DO LEVANTAMENTO: maio/2013

LIMITES CONFRONTANTES

NORTE: Pedro de Oliveira Machado.

SUL: Rodovia de Ligação da PI-140 a BR-343.

LESTE: BR-230.

OESTE: Pedro de Oliveira Machado, e PI-140.



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E = 715376,773 m e N = 9242856,547 m; deste, segue confrontando com Pedro de Oliveira Machado, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°07'09" e distância de 30,63 m até o vértice V2, de coordenada E = 715393,953 m e N = 9242881,904 m; deste, segue confrontando com Pedro de Oliveira Machado, com azimute de 35°27'03" e distância de 38,57 m, segue até o ponto V3 de coordenada E = 715416,326 m e N = 9242913,327 m; deste, segue confrontando com Pedro de Oliveira Machado, com azimute de 21°46'32" e distância de 37,58 m, segue até o ponto V4 de coordenada E = 715430,265 m e N = 9242948,222 m; deste, segue confrontando com Pedro de Oliveira Machado, com azimute de 8°34'02" e distância de 35,46 m, segue até o ponto V5 de coordenada E = 715435,547 m e N = 9242983,282 m; deste, segue confrontando com Pedro de Oliveira Machado, com azimute de 108°35'24" e distância de 19,86 m, segue até o ponto V6 de coordenada E = 715454,375 m e N = 9242976,950 m; deste, segue confrontando com BR-230, com azimute de 194°45'06" e distância de 33,92 m, segue até o ponto V7 de coordenada E = 715445,738 m e N = 9242944,148 m; deste, segue confrontando com BR-230, com azimute de 198°03'31" e distância de 75,48 m, segue até o ponto V8 de coordenada E = 715422,339 m e N = 9242872,384 m; deste, segue confrontando com BR-230, com azimute de 195°20'53" e distância de 35,95 m, segue até o ponto V9 de coordenada E = 715412,824 m e N = 9242837,716 m; deste, segue confrontando com BR-230, com azimute de 195°20'53" e distância de 74,71 m, segue até o ponto V10 de coordenada E = 715393,049 m e N = 9242765,670 m; deste, segue confrontando com BR-230, com azimute de 205°02'30" e distância de 65,93 m, segue até o ponto V11 de coordenada E = 715365,141 m e N = 9242705,933 m; deste, segue confrontando com Rodovia de Ligação da PI-140 a BR-343, com azimute de 244°43'49" e distância de 50,25 m, segue até o ponto V12 de coordenada E = 715319,697 m e N = 9242684,481 m; deste, segue confrontando com Rodovia de Ligação da PI-140 a BR-343, com azimute de 259°59'20" e distância de 119,26 m, segue até o ponto V13 de coordenada E = 715202,253 m e N = 9242663,749 m; deste, segue confrontando com da PI-140, com azimute de 346°20'51" e distância de 21,02 m, segue até o ponto V14 de coordenada E = 715197,290 m e N = 9242684,178 m; deste, segue confrontando com Pedro de Oliveira Machado, com azimute de 83°07'18" e distância de 77,55 m, segue até o ponto V15 de coordenada E = 715274,283 m e N = 9242693,466 m; deste, segue confrontando com Pedro de Oliveira Machado, com azimute de 69°23'25" e distância de 46,36 m, segue até o ponto V16 de coordenada E = 715317,676 m e N = 9242709,784 m; deste, segue confrontando com Pedro de Oliveira Machado, com azimute de 31°46'40" e distância de 45,02 m, segue até o ponto V17 de coordenada E = 715341,383 m e N = 9242748,054 m; deste, segue confrontando com Pedro de Oliveira Machado, com azimute de 14°45'06" e distância de 66,74 m, segue até o ponto V18 de coordenada E = 715358,378 m e N = 9242812,596 m; deste, segue confrontando com Pedro de Oliveira Machado, com azimute de 22°42'39" e distância de 47,65 m, segue até o ponto V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

QUADRO RESUMO DE DADOS

ESTAÇÃO	VANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	COORDENADAS	
				E (m)	N (m)
V1	V2	30,63	34°07'09"	715.376,773	9.242.856,547
V2	V3	38,57	35°27'03"	715.393,953	9.242.881,904
V3	V4	37,58	21°46'32"	715.416,326	9.242.913,327
V4	V5	35,46	8°34'02"	715.430,265	9.242.948,222
V5	V6	19,86	108°35'24"	715.435,547	9.242.983,282

ESTAÇÃO	VANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	COORDENADAS	
				E (m)	N (m)
V8	V7	33,92	194°45'06"	715.454,375	9.242.976,950
V7	V8	75,48	198°03'31"	715.445,738	9.242.944,148
V8	V9	35,95	195°20'53"	715.422,339	9.242.872,384
V9	V10	74,71	195°20'53"	715.412,824	9.242.837,716
V10	V11	65,93	205°02'30"	715.393,049	9.242.765,670
V11	V12	50,25	244°43'49"	715.365,141	9.242.705,933
V12	V13	119,26	259°59'20"	715.319,697	9.242.684,481
V13	V14	21,02	346°20'51"	715.202,253	9.242.683,749
V14	V15	77,55	83°07'18"	715.197,290	9.242.684,178
V15	V16	46,36	69°23'25"	715.274,283	9.242.693,466
V16	V17	45,02	31°46'40"	715.317,676	9.242.709,784
V17	V18	66,74	14°45'06"	715.341,383	9.242.748,054
V18	V1	47,65	22°42'39"	715.358,378	9.242.812,596

Of. 700



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-276/2013, de 21 de março de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.002229/13-72,

R E S O L V E convalidar por força de decisão judicial transitado em julgado, e condicionada a permanência da aludida decisão, prolatada no Processo nº 0005011-93.2006.8.18.0140 – 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o Cargo de Professor Classe "E" do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial do Estado nº 013, de 18 de janeiro de 2006, como segue:

MUN. DE CONCORRÊNCIA: RIO GRANDE DO PIAUÍ

Área: MATEMÁTICA

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	000814	LUCAS DE SOUSA FEITOSA	2314528

2013. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de junho de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 693



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício PGJ nº 950/2013, de 14 de junho de 2013, do Gabinete do Procurador Geral da Procuradoria Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 128, § 3º, da Constituição Federal e no art. 142, § 2º, da Constituição do Estado do Piauí, combinado com o disposto no art. 8º, § 8º, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, para o Cargo de Procuradora Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Piauí, para o biênio Julho de 2013 a Julho de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de Junho de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 702

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TALITADA ROCHA COMPASSO RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 10ª Gerência Regional de Florianópolis, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RONALD SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da

10ª Gerência Regional de Florianópolis, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de Maio de 2013.

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0018620/2013, de 19 de abril de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP010.1.003444/13-90,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 266815-7, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0019871/2013, de 29 de abril de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP010.1.003283/13-05,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIANA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 266800-9, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0019959/2013, de 29 de abril de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP010.1.003284/13-05,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MILENA MARA VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 222291-4, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0021026/2013, de 07 de maio de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP010.1.003287/13-33,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAIANE DA SILVA ALGARVES CASTELO BRANCO**, Matrícula nº 265055-0, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de maio de 2013.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MESSIAS MENDES SOARES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Compras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2013.

Of. 695 e 696



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 069/13/GAB/SASC, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a vistoria técnica nas 04(quatro) unidades móveis de inclusão digital fornecidas pela empresa UP GRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA (Contrato nº 030/2013/SASC).

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no art. 35, caput, e XII, da Lei Complementar Estadual nº. 28 de 09 de junho de 2003 e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade legal de vistoria técnica nas Unidades Móveis de Inclusão Digital, quanto à sua adaptação, utensílios utilizados e demais requisitos inerentes à prestação dos serviços, de acordo com as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 001/2013-SASC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais da vistoria técnica acima mencionada os seguintes servidores:

I – **NIVALDO PORTELA LEAL JUNIOR, FRANCISCO JALES DE OLIVEIRA SANTOS e JOSE DE RIBAMAR SILVA.**

Art. 2º - Os fiscais designados deverão informar sobre eventuais vícios e/ou irregularidades detectadas durante a inspeção;

Art. 3º - O(s) fiscal(is) que atestar(em) o recebimento de alguma unidade em desacordo com o especificado no contrato responderá(ao) solidariamente perante aos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí

Teresina-PI, 10 de Junho de 2013.

MARIAGELZUÍTA LEANDRO DE SOUSA MELO
SECRETÁRIA ADJUNTA
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Of. 764



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Portaria N.º 213/2013/GDG Teresina, 11 de junho de 2013

DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR JOSÉ MARIA FERREIRA BARBOSA, à disposição da EMATER para o IAPEP, no Gabinete da Diretoria Geral deste Instituto.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

Of. 1962



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE / 076 /2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 020/2013.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93),

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico **CLÓVIS PORTELA VELOSO**, o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO**, o Presidente da COPEL, Adv. **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, e os Suplentes: o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO** e o Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 020/2013** que tem por objeto a contratação de empresa de Consultoria para execução dos serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias nos trechos: Lote I - Rodovia BR-316, trecho: Entr. BR-226 (A) (Divisa MA/PI) (Timon/Teresina) / Divisa PI/PE e Sub-Trecho: Entr. BR-343 (A) / BR-226 (B) / Demerval Lobão / Segmento: Km-6,20 (Fim da Duplicação) / Km-14,62, com extensão de 8,42Km; Lote II - Rodovia BR-343 trecho: Luis Correia / Entr. BR-135 (B) / BR-324 (B) / PI-247 (B) (Bertolinia) / Sub-Trecho: Entr. BR-226 (A) / PI-221 (Altos) / Entr. BR-226 (B) / BR-316 (A) / (Teresina) / Segmento Km-336,6 / Km-345,6, com extensão de 9,00Km; Lote III - Rodovia PI-397 (Transcerrados) Trecho: Entroncamento PI-247 (Sebastião Leal) / Entroncamento PI-395 (Transcerrados), com 117,060 de extensão; Rodovia PI-142 /380, trecho: Fábrica de Cimento / Entr. PI-142 / Fronteiras / Contorno BR-230, com 22,972Km; Rodovia PI-229, trecho: Campo Grande do Piauí / Jaicós, com extensão de 28,630Km; Rodovia PI-229 trecho: Entr. BR-316 (Campo Grande do Piauí / Monsenhor Hipólito); Lote IV - Construção do Viaduto e Rotatória sobre a BR-316/Avenida Miguel Rosa e Avenida Getúlio Vargas / BR-343, em Teresina – Piauí, com extensão de 0,30Km; Lote V - Rodovia PI-112 trecho: Miguel Alves / Porto, com 52,91Km de extensão; Anel Viário da Cidade de Parnaíba, com 3,65Km de extensão.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 12 de junho de 2013.

Eng.º Civil Marcos Venícius Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto do DER/PI

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar a publicação abaixo:
PORTARIANº 06/2013-GD/HRTN
Floriano, 04 de junho de 2013.

ODIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições da Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade administrativa de realizar licitações no âmbito deste Hospital, para aquisição de bens, obras e serviços, sem prejuízo da realização de contratação através das modalidades convencionais de licitação, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de licitação deste hospital para agilidade e eficiência dos serviços;

I – Presidente: Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira

II – Secretária: Edna Pereira da Silva

III – Membro: Sebastiana Pereira de Sousa

IV – Membro: Ana Maria de Araujo Dias

Art. 2º- ESTABELEECER que a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Tibério Nunes de Floriano-PI, deverá funcionar, obrigatoriamente, com a participação de todos os seus membros.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a vigência de 01 (um) ano a contar de 04 de junho de 2013.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em 04 de junho de 2013.

Dr. Pedro Atem Junior
Diretor Geral

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIANº 12.000 -056/GS/2013 Teresina, 12 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 162, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o teor do Julgamento prolatado em **11 / 06 / 2013**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **008/ GPAD/2012**, instaurado pela Portaria nº 033/GAB/2012, de 02.02.2012;

RESOLVE

- 1) Com suporte no § 2º, do art. 151, da Lei Complementar nº 13/94, **CONVERTER** a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS**, ao servidor **AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 108.558-1**, por ter ele transgredido o disposto no art. 58, XXXVI, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04, em **MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de sua remuneração, ficando o referido servidor obrigado a permanecer em serviço;** e;
- 2) Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas que promova o assentamento da referida penalidade.

COMUNIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Del. Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08/GPAD/2012
PORTARIA Nº 033/GAB/2012, DE 02.02.2012
PROCESSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSADOS: RAIMUNDO NONATO MARTINS e AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/GPAD/2012, instaurado por força da Portaria nº 033/GAB/2012 de 02.02.2012, da Corregedora Geral da Polícia Civil, objetivando apurar responsabilidade administrativa atribuída aos policiais civis **RAIMUNDO NONATO MARTINS, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 063.367-4** e **AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 108.558-1**, nos fatos constantes dos *consideranda* daquela Portaria, os quais informam que os referidos servidores teriam agido imoderadamente e praticando violência desnecessária contra “seguranças” do estabelecimento comercial “Caminho de Casa”, quando de uma abordagem policial, mesmo não havendo resistência ou fundado receio de fuga por parte dos abordados, contrariando normas legais, fato ocorrido nesta capital.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Citação dos imputados para apresentarem defesa prévia (fls. 275 e 276);
- 2) Defesa Prévia apresentada pelo servidor imputado (fls. 280/288);
- 3) Oitiva de Ivanaldo de Oliveira (fls. 294/296), Alexandre Henrique de Araújo (fls. 301/304), Fábio Rafael Pereira da Silva (fls. 305/308), Wellbert Teixeira de Sousa (fls. 320/322), Manassés Bem-Guirion Soares (fls. 329/331), Marcos César Brto da Silva (fls. 337/339), Nilton Cesar Alves Alcântara (fls. 349/350), Carlos Adalberto Vieira Marques e Antônio da Cruz Pereira de Sousa (fls. 359/362), Hilton Barbosa Lima (fls. 371/296), Robert Perfeito Moita (fls. 386/387), Frankelven de Melo Silva (fls. 396/397) e Gedovani Mota Brito (fls. 411/412);
- 4) Auto de Qualificação e Interrogatório do processado RAIMUNDO NONATO MARTINS (fls. 414/416);
- 5) Auto de Qualificação e Interrogatório do processado AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA (fls. 419/421);
- 6) Despacho de Instrução e Indiciação do servidor AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA processado por ter ele infringido os dispostos no artigo 58, incisos XIII e XXXVI, da Lei Complementar nº 37/2004, e art. 137, III, da Lei Complementar nº 13/94 (fls. 422/424);
- 7) Citação do servidor processado e de seu causídico para apresentação da defesa final (fls. 425 e 427);
- 8) Defesa Final (fls. 428/441).

A Comissão Processante, em seu Relatório (fls. 442/484), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, concluiu que há provas suficientes nos autos que atestam ter o processado infringido os dispostos no artigo 58, incisos XIII e XXXVI, da Lei Complementar nº 37/2004, e art. 137, III, da Lei Complementar nº 13/94.

Encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Estado, para controle finalístico de legalidade, esta, por intermédio do fundamentado PARECER PGE/CJ - 1105/2012, de 13.11.2012 (fls. 488/499), concordou parcialmente com o relatório da Comissão Processante, sugerindo a aplicação da penalidade de DEMISSÃO, por ter o processado infringido o disposto no art. 58, XXXVI, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04.

É O RELATÓRIO.

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.

Constata-se que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais, enviando o processo administrativo disciplinar em tempo hábil à Procuradoria Geral do Estado.



Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há suficientes provas nos autos que atestam ter o processado infringido o disposto no artigo 58, XXXVI, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04, haja vista ter ficado provado que o servidor AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA agiu imoderadamente e praticando violência desnecessária contra “seguranças” do estabelecimento comercial “Caminho de Casa”, quando de uma abordagem policial, mesmo não havendo resistência ou fundado receio de fuga por parte dos abordados, contrariando normas legais, fato ocorrido nesta capital.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos do processo em apreço, especialmente o PARECER PGE/CJ - 1105/2012, de 13.11.2012 (fls. 488/499), adotando-o, parcialmente, como motivação para prolar esta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei Federal nº 9.784/99, c/c § 7º, do art. 164 e art. 189, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 e arts. 59 e 66, da Lei Complementar nº 37/04, **DECIDO**, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, considerando que o fato investigado é proveniente de ilícitos administrativos, porquanto decorrentes de proibições mencionadas no artigo 58 da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04; considerando que a infração cometida foi grave porque o imputado comprometeu a função policial civil, praticando violência desnecessárias no exercício da função policial, pela aplicação **ABSOLUÇÃO** do servidor RAIMUNDO NONATO MARTINS e pela aplicação da pena de **Suspensão por 90 (noventa) dias ao servidor AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA**.

Entretanto, com suporte no § 2º, do art. 151, da Lei Complementar nº 13/94, considerando os antecedentes funcionais do servidor AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA verificado em sua certidão funcional, considerando os princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade, bem como a circunstância da pequena quantidade de policiais civis lotados na unidade policial em que o servidor processado está lotado, que, por vezes, torna mais difícil o exercício do dever policial. **CONVERTER** a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS**, ao servidor **AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 108.558-1**, por ter ele transgredido o disposto no art. 58, XXXVI, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04, **em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de sua remuneração, ficando o referido servidor obrigado a permanecer em serviço**. Intime-se o processado.

Corroborar com tal entendimento o administrativista Francisco Xavier da Silva Guimarães:

“A multa, tal como prevista na Lei nº 8.112/90, não constitui modalidade de apenação autônoma, mas forma alternativa, substitutiva, aplicada no exclusivo interesse da administração, e na consideração única de que o afastamento do servidor afetará o serviço.” Francisco Xavier da Silva Guimarães, “Regime Disciplinar do Servidor Público Civil da União”, pg. 59, Editora Forense, 2ª edição, 2006. Grifo Nosso.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 11 de JUNHO de 2013.

Del. Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Of. 456



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº 000735/2013 Em, 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB. Nº 000574/2012, de 09/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, à fl. 11, edição de 14/05/2013 – Nº 89.

Art. 2º. Constituir nova Comissão Especial de Licitação, para proceder a julgamento junto às licitações de Interesse do Sistema de Monitoramento e Acompanhamento das Ações Estratégicas – *SIMO*; do Programa de Saneamento Básico na Área do Estado do Piauí – *PROSAR/PI* e ao Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Atenção à Saúde – *QUALISUS-Rede*, vinculados à Secretaria Estadual de Saúde do Piauí - SESAPI.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- **Renata Meneses de Melo**, matrícula nº 268509-4 – Presidenta;
- **Maria das Graças Rufino**, matrícula nº 036713-3 – Membro;
- **Eliane Cardoso de Araújo**, matrícula nº 213567-1 – Membro;
- **Reginaldo dos Santos Bezerra**, matrícula nº 019085-3 – Membro.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 13 DE JUNHO DE 2013.

Atenciosamente,

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 004/2013 - SEID

A SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Designar o Servidor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO** – Matrícula 180095 – 7 TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS desta Secretaria;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e cumpra-se

Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência
– SEID, em Teresina (PI), 13 de junho de 2013.

Atenciosamente,

HÉLDER SOUSA JACOBINA
Secretário da SEID

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD



PORTARIA Nº 55/2013-SEAD/GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que – nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual n. 6.310, de 7 de janeiro de 2013 – compete a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração gerenciar atas de registros de preços ou admitir adesões, mesmo em caso de registro de preços formado por outros órgãos, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria-Geral do Estado – PGE pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passe a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços de locação de veículos, resultante do pregão presencial nº 003/2012/UESPI, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 188, de 04/10/2012, pp. 11/36;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar, **parcialmente**, a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 003/2012/UESPI, com relação ao item 80, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto o registro de preços de serviços de locação de veículos, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para a locação de veículos, com base na Ata de Registro de Preços parcialmente incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Informar que antes da contratação da locação de veículos deve ser realizado **sorteio público**, para desempatar os fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;

b) A necessidade de realizar **pesquisa de preços**, antes da aquisição, na forma do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEDA LOPES GALDINO
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
em exercício

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1669



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD



PORTARIA Nº 57/2013-SEAD/GAB, DE 13 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que – nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual n. 6.310, de 7 de janeiro de 2013 – compete a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração gerenciar atas de registros de preços ou admitir adesões, mesmo em caso de registro de preços formado por outros órgãos, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria-Geral do Estado – PGE pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tomado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passe a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços de serviços terceirizados, resultante do pregão presencial nº 013/2011/UESPI, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 11, de 16/01/2012, pp. 14/25, foi prorrogada por ato do Magnífico Reitor, publicado no Diário Oficial do Estado nº 08, de 11/01/2013, p. 46;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar, **parcialmente**, a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 013/2011/UESPI, com relação aos itens 279, 296, 318 e 332, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto o registro de preços de serviços terceirizados, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para os serviços terceirizados, com base na Ata de Registro de Preços parcialmente incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Informar que antes da contratação dos serviços terceirizados registrados deve ser realizado **sorteio público**, para desempatar os fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;

b) A necessidade de realizar **pesquisa de preços**, antes da aquisição, na forma do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEDA LOPES GALDINO
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
em exercício

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1670

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Estado do Piauí
Secretaria de Govern

Extrato – Aditivo nº 02 ao Contrato nº 09.2.0159.1
Contratante: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Contratado/Beneficiário: Estado do Piauí
Finalidade: alteração da cláusula primeira do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.0159.1, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 15 de maio de 2009.

Of. 694



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Estado do Piauí – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.130.1.009411/12-12-Edital nº 03/2013, modalidade: Concorrência: Tipo: Menor Preço - Regime execução indireta. A SEMAR-PI torna público o resultado do julgamento da Habilitação realizado no dia 11 de junho de 2013 as nove horas, objeto da licitação: “**Contratação de empresa para execução das obras do Sistema Adutor Bocaina/Piauí II.** A CEL considerou habilitadas as empresas EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A; COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA; CMR4 – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORAGETEL LTDA e inabilitadas as empresas TIISA – TRIUNFO IESA INFRA-ESTRUTURA S/A, OTL – OBRAS TÉCNICAS LTDA e CMT – ENGENHARIA LTDA, nos termos da ata constante dos autos. Diante do julgamento e, em conformidade com o subitem 7.5 do Edital, fica aberto o prazo recursão e, convocadas as empresas habilitadas para a sessão pública de abertura da proposta de preços para as 09h00min do dia **24 de junho de 2013**, caso não haja recurso da habilitação e, em havendo, será convocada a sessão após o julgamento desses. Teresina – PI, 13 de junho de 2013 – Clovis Portela Veloso – Presidente da CPL.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013 - DLCA/SEAD
PROCESSO: A.A 002.1.004000/13-15.

OBJETO: Registro de Preços para futuras contratações de instituição de ensino de idiomas para oferecimento de bolsas de estudos, com fornecimento de material didático e bolsas de ensino nos países de língua inglesa e espanhola nativa.

TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

DATA DA SESSÃO: 28/06/2013.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário local).

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br. Edital disponível no site da DLCA: www.dlca.pi.gov.br

MAGDA LOPES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 713



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2012 - DLCA/SEAD

PROCESSO: A.A.002.1.013719/12-06.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de veículos.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2013.

HORÁRIO: 12:30 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA
PREGOEIRA - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 733

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório 002/2013:

Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços emergenciais para obras de valas impermeabilizadas, construção de tanque de aeração para disposição de resíduos sólidos da cidade de Picos-P (Aterro Sanitário). Contratante: Município de Picos. Contratado: G Edson de Melo Sobrinho – ME. Valor Global: R\$ 499.122,12. Recurso: Convênio 148/2013 – Secretaria Estadual de Saúde. Assinatura: 12/06/2013.

Picos (PI), 12 de junho de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 002/2013:

Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços emergenciais para obras de valas impermeabilizadas, construção de tanque de aeração para disposição de resíduos sólidos da cidade de Picos-PI. Assunto: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de G Edson de Melo Sobrinho- ME para o prestação de serviços acima citado.

Picos (PI), 12 de junho de 2013.

Kleber Dantas Eulálio
Prefeito Municipal

P.P. 15532



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 006/2013

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 0064755/2012, 0064786/
2012, 0064783/2012, 0064770/2012, 0065324/2012, 0065105/2012,
0002852/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Nacional n.º 006/2013, referente aos *Serviços de Ampliação e Reforma de Unidades Escolares nos municípios de Picos, Luis Correia, Assunção do Piauí, Teresina, João Costa e Lagoa de São Francisco/PI*, EMPRESAS HABILITADAS: 01 - Monteiro Gomes Engenharia Ltda; 02 - Construtora Padrão Ltda; 03 - S. E. Engenharia Ltda; 04 - Padrão Engenharia e Construções Ltda; 05 - TEP Construtora Ltda; 06 - J. Meneses Construções Ltda; 07 - Stil Construções Ltda; 09 - Construtora J. Coelho Ltda; 10 - Altos Engenharia Ltda; 11 - Paulo Lopes Construções e Indústria Ltda; 13 - Raios de Sol Construtora Ltda - ME; 14 - Construtora Bezerra & Moura Ltda; 15 - Área Empreendimentos e Serviços Ltda; 16 - Construtora Nossa Senhora das Graças Ltda. EMPRESAS INABILITADAS: 08 - Apoio Construções Ltda; 12 - Geopa Empreendimentos Imobiliários Ltda. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei n.º 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 13 de junho de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 007/2013

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 0014991/2013; 0014996/
2013; 0015003/2013; 0015005/2013; 0015009/2013; 0015018/
2013; 0015034/2013; 0015035/2013; 0015036/2013; 0015037/
2013; 0015038/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Nacional n.º 007/2013, referente aos Serviços de Ampliação de Escolas e Construção de Quadras Poliesportivas nos municípios de Porto Alegre, Queimada Nova, Boa Hora, Cajazeiras, Currais, Miguel Alves, Nossa S.ª de Nazaré, Floresta, Nova Santa Rita, Batalha, Piripiri/PI. EMPRESAS HABILITADAS: 01 - Santa Rosa Ltda; 02 - Incorporadora e Construtora Agil Ltda; 03 - Engetec Eng. Tec. Ltda; 06 - Acla Center Comerc. e Serv. Ltda; 07 - R.J Construções; 08 - Construtora Franquel Ltda; 11 - Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda; 12 - Construtora Santo Expedito Ltda; 13 - Construtora Norma Ltda; 14 - Construtora Padrão Ltda; 15 - Monteiro Gomes Eng. Ltda; 16 - Construtora Vale & Cia Ltda; 17 - Construtora J. Coelho Ltda; 18 - Apoio Construções Ltda. EMPRESAS INABILITADAS: 04 - Ação Consultoria e Serv. Ltda; 05 - Erica Construções Ltda; 09 - Setel Trabalho Temporário Ltda; 10 - Projeta Engenharia Ltda. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei n.º 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 13 de junho de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 008/2013

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 0014755/2013, 0017453/
2013, 0017455/2013, 0017456/2013, 0017457/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Nacional n.º 008/2013, referente aos Serviços de Construção de Escolas Padrão FNDE nos municípios de Santa Luz, Luis Correia, Pau D'Arco, Piripiri e Jacobina/PI. EMPRESAS HABILITADAS: 01 - ALTOS ENGENHARIA LTDA; 03 - MONTEIRO GOMES ENG LTDA;

04 - ACLA CENTER COM. E SERV. LTDA; 05 - TC ENGENHARIA LTDA; 06 - DOTA ENGENHARIA LTDA; 07 - STIL CONSTRUÇÕES LTDA; 08 - CONSTRUTORA MAFRAN IND. E COM. LTDA; 10 - CONSTRUTORA BARRETO LTDA; 11 - APOIO CONSTRUÇÕES LTDA; 12 - SETEL TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA; 13 - CONSTRUTORA PADRÃO LTDA; 14 - ZN CONSTRUÇÕES LTDA; 15 - CONSTRUTORA NORMA LTDA; 16 - S.E. ENGENHARIA LTDA; 17 - CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA; 18 - ENGTEC - ENG. TEC. E COM. LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 02 - M.S. LEAL & J.S. GONÇALVES LTDA; 09 - AÇÃO CONS. E SERV. LTDA-ME; 19 - CONSTRUTORA CERES LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei n.º 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 13 de junho de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 146



Manoel
Hospital Regional

Saúde
Secretaria do Estado



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE RECURSO EM LICITAÇÃO

Processo: 009/2013

Licitação: Edital de Tomada de Preço N.º 09/2013

Objeto: "Contratação de serviços de exames laboratoriais"

Senhor(a) Diretor(a) Presidente,

Trata-se de recurso administrativo, previsto no art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, apresentado pela licitante MARCIA FERREIRA PIAULINO - ME, contra a decisão da comissão de licitação do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos que inabilitou a Recorrente.

O recurso foi tempestivo. Intimada via Diário Oficial, a outra licitante apresentou impugnação ao apelo.

A Comissão de Licitação do Hospital Manoel de Sousa Santos, com fulcro no teor do art. 49 da Lei 8.666/93, opina pela anulação do certame licitatório objeto da Tomada de Preço N.º 09/2013, encaminhando a análise à autoridade superior para que julgue como entender de direito.

E o parecer.

BOM JESUS - PI, 16 de maio de 2013.

Comissão de Licitação do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 1.599/2013

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contratado(a): Diagnocel - Com. Rep. Ltda.

Objeto: Aquisição de Reagentes para Laboratório.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 25.1.

Valor: R\$ 109.815,94 (Cento e nove mil e oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 22 de Maio de 2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 2075/2013

Contratante: HOSPITAL GETULIO VARGAS

Contratado(a): UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, de acordo com o objeto do referido processo, O.F. N.º 14222/2013.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 25.1.

Valor: R\$ 21.840,00 (Vinte e um mil oitocentos e quarenta Reais)

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 12 de junho de 2013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 1890/2013
Contratante: HOSPITAL GETULIO VARGAS
Contratado(a): UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BROCAS ESPIRAIS.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.
Valor: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 12 de Junho de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 2112/2013
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratada(s): Bioline Ind. Com. Imp. e Exp. de Fios Cir. Ltda, Dismahc Com. e Rep. De mat. Hosp. e Cirúrgico Ltda, Dimensão Distribuidora de Medicamentos LTDA e Tecniquímica- J.Nerval de Sousa.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
Valor: R\$ 22.380,04 (Vinte e dois mil trezentos e oitenta reais e quatro centavos).
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 12 de Junho de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 2322/2013
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratada(s): Dismac com. e Rep. de Mat. Hosp. e Cirúrgico LTDA, Dimensão distribuidora de medicamentos LTDA, Tecniquímica – J.Nerval de Sousa, Halex Istar Ind. Farmacêutica LTDA e Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos comuns
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
Valor: R\$ 142.855,90 (Cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 12 de Junho de 2013.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
 Diretor Geral / HG V

Dr. Eduardo André S. Ramos.
 PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / HG V

Of. 611



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2013



ORD	PROCESSO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	916/11	Termo Aditivo 01/13 referente ao Contrato nº 21/2012	Pregão Presencial nº 064/2010/PMP/PI	Aquisição de Material Médico Hospitalar	UP Med do Brasil Ltda	12 (doze) meses	154.294,90
02	356/12	Termo Aditivo 02/13 referente ao Contrato nº 30/2012	Pregão Presencial nº 076/2012/UESPI/PI	Contratação de Mão de Obra Tercarizada (Acréscimo de 25%)	Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda-ME	-	6.238,92
03	402/11	Termo Aditivo 01/13 referente ao Contrato nº 31/2011	Pregão Presencial nº 008/2010/CCEL/PI	Aquisição de Sacos para coleta de lixo	Rava Embalagens Industria e Comércio Ltda	12 (doze) meses	5.897,00
04	1.071/10	Termo Aditivo 01/13 referente ao Contrato nº 76/2009	Pregão Presencial nº 024/2007/CCEL/PI	Contratação de Mão de Obra Tercarizada	AFG Construções e Serviços Ltda	-	5.487,20 Valor Mensal

ANTÔNIO LAGES ALVES
 Diretor Geral do HEMOPI

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação e a adjudicação referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 001/SSP-PI/2013**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES DA CIDADE DE TERESINA (PI)** ficando convocada a licitante vencedora, construtora **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA (CNPJ Nº 23.501.737/0001-93)**, através de seu representante legal, para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 10 de junho de 2013.

Robert Rios Magalhães
 Secretário de Segurança Pública do Piauí

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação e a adjudicação referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 002/SSP-PI/2013**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE DE PEDRO II (PI)** ficando convocada a licitante vencedora, construtora **CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA (CNPJ Nº 09.270.929/0001-05)**, através de seu representante legal, para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 10 de junho de 2013.

Robert Rios Magalhães
 Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº. 030/2013 Pregão Presencial Nº. 001/2013

Processo Administrativo N. AA.001.1.001258/12-50-SASC
 Espécie: Contrato Nº. 052/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Upgrade Tecnologia Educacional Ltda.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o lote nº. I do vencedor com as seguintes descrições:

Item I Locação de 04 (quatro) Veículos – Carreta tipo Baú 13 metros, novo, confeccionado em duro alumínio anodizado, com estrutura sólida, com 13,00 metros de comprimento, largura interna de 2,60m e altura de 2,70m (pé direito), para uso como **Unidades Móveis de Inclusão Digital** completamente adaptada para cursos de informática, com 20 computadores interligados em rede, ar condicionado, isolamento térmico, adesivo de alta resistência.

Valor: R\$ 3.047.000,00 (Três Milhões e Quarenta e Sete Mil Reais).

Fonte de Recursos: 0120.000.000 - FECCOP

Data da Assinatura: 04/06/2013

Vigência: O prazo de vigência e execução do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº. 8666/1993 e suas alterações.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Walmir Jansen Ferreira Júnior – Upgrade Tecnologia Educacional Ltda.

Extrato do Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 043/2012

Processo Administrativo: AA.001.1.000768/13-55 SASC

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC

Contratada: S.M. Quaresma (REFRIGAS REFRIGERAÇÃO).

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 14, 16, 23, 54 e 65, o valor do contrato passa a ser de R\$ 86.810,00 (Oitenta e Seis Mil e Oitocentos e Dez Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº. 043/2012, não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 14/05/2013

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Sérgio de Moraes Quaresma S.M. Quaresma (REFRIGAS REFRIGERAÇÃO (Contratada).

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 03/2013 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa participante e habilitada no pleito relativo à Concorrência nº 03/2013 - CPL, destinada à Reforma e ampliação do Mercado Público do município de Esperantina – PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: **Empresa Desclassificada:** Construtora Padrão Ltda, por não atender o exigido no edital em seu subitem 5.1.7. **Empresa Classificada: 1º lugar:** Uni Engenharia Ltda Valor Global: R\$ 2.601.558,84 (dois milhões seiscientos e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 13 de junho de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 440

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 02 de julho de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de Recuperação de Passarelas na Cachoeira do Urubu no município de Esperantina – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Convênio nº 765249/2011 – CEF/MTUR/SEINFRA (SICONV nº 072452/2011) e contrapartida Estadual, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101 1545121 1.183**; Natureza da Despesa: **4490.51** e **FR – 10 e 00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala de Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de junho de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 442



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013

Processo: 014/2013

Dispensa: 004/2013

Contratante: Secretária do Turismo do Estado do Piauí – SETUR/PI

Contratada: Costa e Medeiros Ltda

Objeto: A contratação dos serviços de arquitetura para readequação do projeto de Implantação da Praça dos Pescadores (RESERVA DO PESCADOR), em Barra Grande, no Município de Cajueiro da Praia-PI

Valor: R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

Vigência: 31/12/2013

Fundamento Legal: Lei 8666/2013

Data da assinatura: 29/05/2013

ASSINATURAS: José Icemar Lavôr Néri (Secretário de Turismo), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí e Júlio César Medeiros Costa (Representante Legal), pela Costa e Medeiros Ltda.

Francisco das Chagas de Sousa

Comissão de Licitação

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013

Processo: 015/2013

Inexigibilidade: 003/2013

Contratante: Secretária do Turismo do Estado do Piauí – SETUR/PI

Contratada: NTC Treinamentos Eventos e Serviços Ltda

Objeto contratação de treinamento de 8 (oito) servidores no seminário nacional: temas polêmicos de licitação e contratos e os entendimentos do tcu, tribunais superiores e melhores prática

Valor: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)

Vigência: 31/12/2013

Fundamento Legal: Lei 8666/2013

Data da assinatura: 07/06/2013

ASSINATURAS: José Icemar Lavôr Néri (Secretário de Turismo), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí e Shirlaine Porto Barbosa Coelho (Representante Legal), pela NTC Treinamentos Eventos e Serviços Ltda

Francisco das Chagas de Sousa

Comissão de Licitação

Presidente

Of. 576



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 804 - 2013

Objeto: Aquisição de uma Estação de Tratamento de Efluentes – ETE compacta, pré-fabricada em polipropileno ou fibra de vidro, capacidade nominal de tratamento, no mínimo, de 720 m³/dia, no conjunto residencial Tancredo Neves, na cidade de Teresina, capital do Piauí, incluindo projeto executivo, transporte, montagem, intervenções civis de apoio, instalação e pré- operação.

Fundamento Legal: Art.24, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer nº 16/2013 – CPL de 11(onze) de junho de 2013.

Ratificação: 12(doze) de junho de 2013.

Valor a Contratar: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Empresa Contratada: Gana Indústria, Comércio e Importação Ltda.

CNPJ: 02.258.022/0001-81.

Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 300 – Dunas – Fortaleza – CE – CEP 60.190-815 – FONE/FAX (85) 3262-7000 / 3262-0948 – e-mail gana@ganalab.com.br

Teresina, 13 de junho de 2013

Econ. Firmino Osório Pitombeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho

Diretor-Presidente

Of. 629



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2010, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN-PI E A VIG VIGILANCIA LTDA COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O VIG VIGILANCIA LTDA COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO Nº 016/2010, a título de repactuação de preços, nos termos do Parecer Técnico CGE Nº 057/2013 e Despacho DETRAN/PI nº 09/2013, passando o valor contratual.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos, Elias Pessoa Sobrinho e Paulo Ivan da Silva Santos.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2009, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN-PI E A LIMPEL-SERVIÇOS GERAIS LTDA COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A LIMPEL-SERVIÇOS GERAIS LTDA COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO Nº 037/2009, a título de repactuação de preços, nos termos do Parecer Técnico CGE Nº 055/2013 e Despacho DETRAN/PI nº 08/2013, passando o valor contratual.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos, Miguel Avelar de Castro Monteiro e Paulo Ivan da Silva Santos.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN-PI E A LIMPEL-SERVIÇOS GERAIS LTDA COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A LIMPEL-SERVIÇOS GERAIS LTDA COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.

OBJETO: Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO Nº 002/2011, a título de repactuação de preços, nos termos do Parecer Técnico CGE Nº 054/2013 e Despacho DETRAN/PI nº 07/2013, passando o valor contratual.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos, Miguel Avelar de Castro Monteiro e Paulo Ivan da Silva Santos.

Of. 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº III/2013-PMPI

REF. PROCESSO nº AA.028.1.007869/2013.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013 – PMPI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORÇA DE CONTRATO, QUE FICARÁ DISPONÍVEL PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA POLÍCIA MILITAR.

PREGOEIRO: RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO 3º SGT PM

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06.06.2013.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.06.2013.

AUTORIDADE SUPERIOR: GERARDO REBELO FILHO – CEL PM

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	COMPOSIÇÃO DO OBJETO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UNIFORME DE INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ					
01	CALÇA MASCULINA NA COR VERDE MILITAR – confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	14.000	Ômega	75,00	1.050.000,00
02	GANDOLÃO MANGAS LONGA NA COR VERDE MILITAR - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	14.000	Ômega	85,00	1.190.000,00
03	CALÇA FEMININA NA COR VERDE MILITAR – confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	1.400	Ômega	85,00	119.000,00
04	GANDOLÃO MANGAS LONGA (Feminina) NA COR VERDE MILITAR - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	1.400	Ômega	85,00	119.000,00
05	GORRO COM PALA NAS CORES VERDE, AMARELO OURO E BRANCO, confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. - COM GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES.	15.000	Pralana	5,00	75.000,00

UNIFORME DE INSTRUÇÃO NO PADRÃO DAS FORÇA ESPECIAIS (BOPE, RONE, GTAP, BPA, GATE E FARÇA TÁTICA)

06	CALÇA CAMUFLADA MASCULINA – confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	2.000	Ômega	80,00	160.000,00
07	GANDOLÃO MANGAS LONGA CAMUFLADA- confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	2.000	Ômega	90,00	180.000,00
08	CALÇA CAMUFLADA FEMININA – confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	200	Ômega	70,00	14.000,00
09	GANDOLÃO MANGAS LONGA (Feminina) CAMUFLADA - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	200	Ômega	80,00	16.000,00
10	GORRO COM PALA NA COR PRETO, confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. - COM GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES.	2.200	Pralana	5,00	11.000,00

UNIFORME DE INSTRUÇÃO NO PADRÃO RONDA CIDADÃO PMPI

11	CALÇA MASCULINA – confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	1.000	Ômega	65,00	65.000,00
12	CAMISA MASCULINA - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	1.000	Ômega	50,00	50.000,00
13	CALÇA FEMININA – confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	300	Ômega	65,00	19.500,00
14	CAMISA FEMININA - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	300	Ômega	50,00	15.000,00
15	Boina – confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II - COM GARANTIA DE 12(DOZE) MESES	1.300	Pralana	60,00	78.000,00

CAMISETA DE MALHA NAS CORES BRANCO E PRETA COM DISTINTIVO (BRASÃO DA PMPI)

16	Camiseta com manga curta, nas cores brancas e pretas, gola olímpica pespontada, punhos com acabamento em ribana da mesma cor. O distintivo (Brasão da PMPI) deve ser bordado no lado frontal esquerdo (altura do peito), de acordo com as especificações do item 2.8 deste termo de referência.	20.000	Ômega	5,00	100.000,00
17	Cinto de náilon nas cores preto, amarelo ouro e branco com Fivela inoxidada- confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II, - COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	14.000	Ômega	5,00	70.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					3.331.500,00
Empresa Vencedora: OMEGA JEANS LTDA					

OBSERVAÇÕES:

- O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste pregão presencial nº. 002/2013 PMPI é gerenciamento da ata de registro preços setorial de acordo com Parecer da PGE/PLC nº. 465/2010, é a Polícia Militar do Estado do Piauí por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL/PMPI.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Polícia Militar do Piauí poderá ser convocada de acordo com a necessidade, observando a demanda exigida e prazo de atendimento conforme exigência do edital, o qual fica recepcionado neste extrato transcrito.

LICITANTE	OMEGA JEANS LTDA
CNPJ	07.093.190/0001-88
CONTATO	(86) 32203435 32274203
END.	Av. Virgílio Ferreira Soares 70 Centro Agua baranca – Piauí
ESTADO	Piauí - PI
e-mail	limaalenca2011@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO nº AA.028.1.007869/2013 - PMPI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013 – CPL/PMPI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí – PMPI, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação do Pregão Presencial Nº. 002/2013 – CPL/PMPI do Processo Administrativo nº. 007869/2013 – CPL/PMPI **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORÇA DE CONTRATO. QUE FICARÁ DISPONÍVEL PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA POLÍCIA MILITAR**, realizado em sessão nos dias 14, 17, 29.05 e 06.06.2013 às 09h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí – QCG. **RESOLVE**: Concordar com o resultado proferido, na forma dos Mapas de Controle de Lances, em anexo, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor das empresas: **OMEGA JEANS LTDA**, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação. Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina, 07 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel. PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

Of. 188

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nazária-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/13, do tipo menor preço e adjudicação global em 26/06/2013, às 09:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração do plano participativo de saneamento básico do município. Recurso: Orçamento Geral do Município/Funasa.

O Município de Nazária-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/13, do tipo menor preço e adjudicação global em 01/07/2013, às 10:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de praças públicas. Recurso: Orçamento Geral do Município/Min. do Turismo.

Nazária-PI, 11 de junho de 2013
Presidente da CPL

P.P. 15534



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011 / 2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 02 (dois) de julho de 2013, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução

dos serviços de Construção de 100 (cem) redutores de velocidade: Serviços Preliminares, Serviços Complementares e Sinalização, nas Rodovias: Malha Rodoviária Pavimentada, trecho Regiões: Norte – Sul – Centro e Sudeste do Estado do Piauí.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 13 de junho de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Marcos Venícius Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto do DER/PI

Of. 067



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

**CARTA CONVITE 004/2013 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01719/2013 CPL/DPE**

OBJETO: Este Convite tem por objeto contratação de empresa para aquisição de persianas, com as seguintes quantidades de 5,98 m² de persianas tipo Romana cor eclipse capuccino, 25,38 m² de painel Romano, 55,38 m² de rolo teto solar e 23,82 m² de bandô para o Gabinete Geral e Sala de Triagem para esta Defensoria Pública do Estado conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

ABERTURA: 19 de junho de 2013.

HORÁRIO: 10h00min (horário Local).

LOCAL: Coordenadoria das Licitações e Contratos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, situada à Rua Lima Rebelo, n. 172, bairro dos Noivos, 2º andar, Sala 22, Teresina-PI.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

José Alberto de Sousa
Presidente da CPL/DPE

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 091

OUTROS

A **PREF. MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**, torna público que requereu a **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR**, os pedidos de **Licença Prévia e Licença de Instalação e Outorga preventiva** para equipamento de Poço tubular nas localidades abaixo relacionadas, na zona rural do município de Dom Inocêncio, Piauí, com Finalidade do uso da água: Consumo humano e dessedentação animal.

LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE
LADEIRA	8° 49' 49,54"	41° 33' 17,25"
LAGOA DOS CURRAIS	8° 45' 9,54"	42° 04' 33,5"
LAGOA FUNDA	9° 01' 25,58"	41° 58' 24,30"
RIACHO SECO	9° 41' 24,48"	41° 48' 41,28"

Dom Inocêncio-PI, 11 de Junho de 2013

Luzivalter Dias dos Santos
Prefeito Municipal

A **PREF. MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**, torna público que requereu a **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR**, os pedidos de **Licença Prévia e Licença de Instalação e Outorga preventiva** para equipamento de Poço tubular nas localidades: Povoado Conceição: S8 55.685 W41 38.275 S8 55.683 W41 38.269 S8 55.689 W41 38.268 S8 55.691 W41 38.273, Povoado Ladeira: S8 50.776 W41 33.614 S8 50.779 W41 33.607 S8 50.786 W41 33.610 S8 50.786 W41 33.612, Povoado Salinha: S9 06.582 W41 46.893 S9 06.577 W41 46.891 S9 06.579 W41 46.886 S9 06.584 W41 46.888, na zona rural do município de Dom Inocêncio, Piauí, com Finalidade do uso da água: abastecimento humano e dessedentação animal.

Dom Inocêncio-PI, 11 de Junho de 2013

Luzivalter Dias dos Santos
Prefeito Municipal

P.P. 15531



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ: 06.553.564/0001-38, com endereço na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco A - Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)**, referente às obras do Centro Materno e Maternidade Referência no Estado do Piauí, localizado na Rua Joaquim Carlos Brandão, esq. AV. Presidente Kennedy no Bairro Zoobotânico, no município de Teresina-PI.

Atenciosamente,

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1388

VERBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ **07.727.035/0003-38** torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, a **Concessão das Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Outorgas Preventiva** de 01(um) poço tubular, localizado : Av Joaquim Nonato, 2175 Bairro Santa Rita, município de DEMERVAL LOBÃO-PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba 2.737 m³/ano do poço: **Latitude 05°22'25,08"S e Longitude 42°40'12,08"W**, para fins industrial.

P.P. 15534

O senhor **JACINTO LEITE SOARES MELO**, portador no CPF nº 180.921.443-20 torna a publico que recebeu a licença de operação para a extração de seixo/areia no município de Lagoa do Piauí- PI.

Stalwart Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ nº 13.411.751/0001 -42, vem por meio desde requerer a renovação de autorização de desmate na propriedade denominada Fazenda Stalwart I e II, localizada na zona rural do município de Landri Sales - Piauí.

A empresa **FRANCISCO JUNIOR GOMES OLIVEIRA (POSTO TRÊS CORAÇÕES)** de CNPJ: **15.597.922/0001-03**, localizado na RODOVIA PI-05, s/n, CEP **64.820-000**, Bairro: **ALTO SERENO I – ITAUEIRA /PI**. Torna Público que Requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA de OPERAÇÃO Ambiental**, para operação da atividade do comércio varejista de combustível.

P.P. 15527



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE RECEBIMENTO

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, CNPJ 08.767.094/0001-30 com endereço na Av. Joaquim Ribeiro 835 – Centro -Teresina – PI, CEP: 64000-100 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação - LO da ponte sobre o Rio Poty, ligando os Bairros Mocambinho e Pedra Mole em Teresina – Piauí.

Publique-se.

Teresina, Junho de 2013.

Dep. Melong Solano Nogueira
Secretário de Estado das Cidades

Of. 230

CANTAGALO GENERAL GRAINS S/A, torna publico que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação de projeto agrícola, fazenda Tropical.

P.P. 15530



NAILA BUCAR
 2ª TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

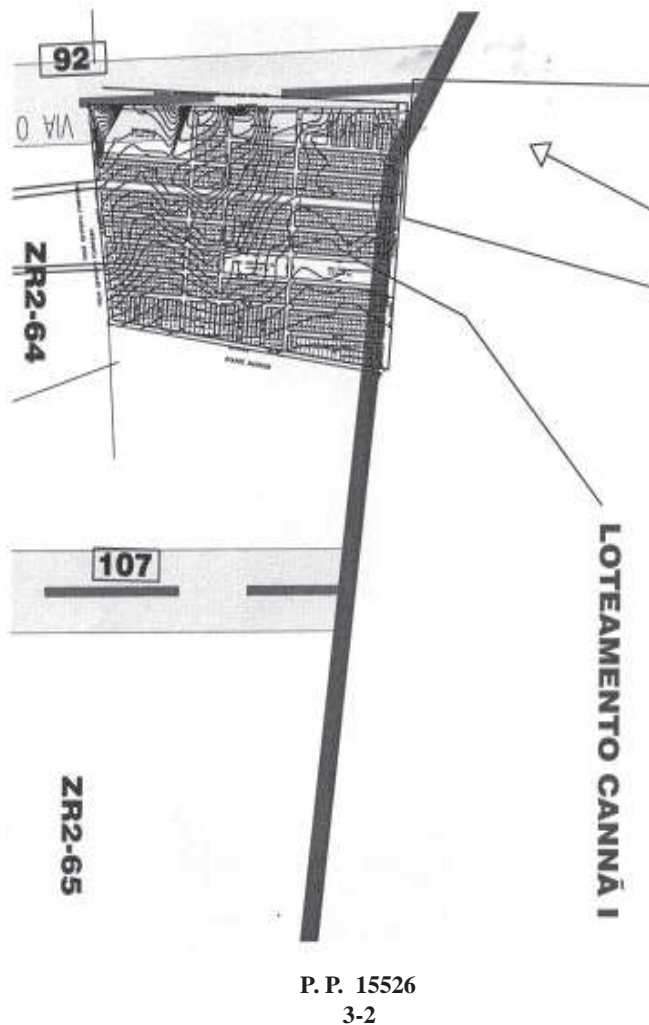
EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CANAÁ LTDA.**, com sede na Rua Antonio Tito, nº 137, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.568/0001-90, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art.18, da Lei Federal nº 6.766/1979, para o registro de um Loteamento urbano denominado **CANAÁ I**, situado na zona norte da Cidade, no lugar Chapadinha, Data Covas, Bairro Santa Maria da Codipi, com acesso pela Rodovia Poty Velho - Loteamento Gurupá, Zona Residencial -02 (ZR-02), com área total de 306.175,00m2, limitando-se ao norte com a Rodovia (Poty Velho - Loteamento Gurupá); ao sul limitando-se com a Cerâmica Carajás Ltda.; ao leste limitando-se com o Sítio São Francisco, de Juarez Martins e ao oeste limitando-se com o Sítio São Francisco, de Juarez Martins, matrícula nº 114.574, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 30.61.75ha, dividido 33 quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, A1, B1, C1, D1, E1, F1 e G1, estando estas subdivididas em 795 lotes residenciais, com área total de 167.987,02m2; e áreas de domínio público, sendo 90.795,17m2 referente ao sistema viário; 31.024,82m2 de áreas verdes e 16.367,99m2 de áreas institucionais, todas inalienáveis. Destina-se à zona residencial, tendo sido aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através do Decreto Municipal nº 13.209, de 22/04/2013, e pelas demais repartições competentes, tendo sido o projeto aprovado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, de acordo com o Parecer Técnico/Descritivo, datado de 19/03/2013. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 12 de junho de 2013.

 Bel. Lysia Bucar Lopes de Sousa
 Bel. Antonio Lisboa Lopes de Sousa Filho
 Substituto



O Município de Parnaíba-PI, através da Secretaria de Setor Primário e Abastecimento, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de Licença de Instalação - LI, para Construção de Abatedouro Público Municipal, na BR 343, Km34, na cidade de Parnaíba-PI. Parnaíba, 05 de junho de 2013. JOAO CÂNCIO RODRIGUES. Secretário de Setor Primário e Abastecimento.

P. P. 15528

A empresa **STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710740/0001-09, localizada a Via Estrutural Arterial Via 9, nº 450, Bairro Pólo Empresarial Sul, município de Teresina/PI, comunica que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Teresina, a Licença Ambiental nº 178/12, emitida em 04/04/2012, para a atividade de coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos.

P. P. 15529

J.FRANCISCO DE SOUSA HOTEIS-ME – ENTRERIOS HOTEL CNPJ: 05.359.703/0001-24, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a DBIA para Ampliação do Hotel, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 15533